

futura ignorância, determinou a expedição do presente edital, que será publicado na forma do art. 14, § 4º da Resolução do TSE n.º 23.736/2024.

Em 08 de julho de 2024.

MARCELO LAURITO PARO

Juiz Eleitoral

### **EDITAL Nº 18 - PRES/4ª ZE**

#### **NOMEAÇÃO DAS ELEITORAS E DOS ELEITORES QUE CONSTITUIRÃO AS MESAS RECEPTORAS DE VOTOS E/OU DE JUSTIFICATIVAS DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024 MUNICÍPIO: BERNARDO SAYÃO**

O Excelentíssimo Senhor Juiz da 4ª Zona Eleitoral de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, Marcelo Laurito Paro, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente aos partidos políticos ou às federações de partidos, e a quem interessar possa, que nos termos dos arts. 120 do Código Eleitoral (Lei Federal n.º 4.737/65) e 14 da Resolução do TSE nº 23.736 /2024, foram nomeadas as eleitoras e nomeados os eleitores que constituirão as mesas receptoras de votos e/ou de justificativas, abaixo relacionados os nomes, as funções, as seções, e os lugares em que prestarão seus serviços nas ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024, que realizar-se-ão no dia 06 de OUTUBRO de 2024, com início dos trabalhos eleitorais às 07:00 horas.

Local de Votação: 1015 - COLÉGIO ESTADUAL BERNARDO SAYÃO		
Endereço: AV. MIGUEL ANDRADE BATISTA, N.º 991, CENTRO		
06 seções: 45, 46, 47, 48, 87 e 88		
45	Presidente	ANTONIO DIAS MOTA
45	1º Mesário	ANA CRISTINA BENTA DE SOUSA COSTA
45	2º Mesário	ISABELLA VITÓRIA RODRIGUES DOS SANTOS
45	1º Secretário	JOAO PAULO DA SILVA ARAUJO
46	Presidente	DHIONYS CÂNDIDO DA SILVA
46	1º Mesário	GEOVANA SOUSA DO NASCIMENTO
46	2º Mesário	GUILHERME NUNES OLIVERIO
46	1º Secretário	JERLANIA BARROS VIANA BORGES
47	Presidente	MAIDA DE OLIVEIRA LIMA
47	1º Mesário	ALINE LEÃO DE CARVALHO
47	2º Mesário	IDARLY PINTO FRANCISCO
47	1º Secretário	FRANCISCA ALVES BEZERRA SANTOS
48	Presidente	JUNICLÉCIA DA SILVA ARAÚJO
48	1º Mesário	JÉSSICA ANTUNES BARBOSA
48	2º Mesário	PATRICIA KÁLITA ROCHA DA SILVA
48	1º Secretário	PRICILA GONÇALVES DA SILVA
87	Presidente	PAULO ROBERTO MIRANDA DE SOUSA
87	1º Mesário	IRISLENE GONCALVES PEREIRA
87	2º Mesário	RITHIELLE CÂNDIDO DA SILVA
87	1º Secretário	VANESSA CONCEIÇÃO SIQUEIRA DOS SANTOS
88	Presidente	THATIA TEIXEIRA TAVARES
88	1º Mesário	CAMILA PARREIRA DE SOUSA

88	2º Mesário	FLÁVIA DE SOUZA SANTOS MENEZ
88	1º Secretário	GRAZIELLY STERFANY DA SILVA JUNQUEIRA

Local de Votação: 1066 - ESCOLA MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ  
Endereço: AV. MIGUEL ANDRADE BATISTA, S/N, CENTRO  
06 seções: 96, 102, 111, 113, 132 e 196

96	Presidente	JOCINEIDE LIMA DE BRITO BATISTA
96	1º Mesário	NATALIA DA SILVA SOUSA
96	2º Mesário	MARIA JOSE DE LIMA
96	1º Secretário	EURICELIA BARBOSA DA SILVA
102	Presidente	ADRIANA DA COSTA BRITO
102	1º Mesário	ARLINDA CANDIDO PEREIRA
102	2º Mesário	MARIA GENECI PEREIRA DE SOUZA NOGUEIRA
102	1º Secretário	JUNIOR DA COSTA RODRIGUES
111	Presidente	GISLENE MARGONARE
111	1º Mesário	LAURA GABRIELLE VITOR DE SOUSA
111	2º Mesário	RENATA NUNES MACÊDO
111	1º Secretário	ADEGILSON DE BARROS LOBO
113	Presidente	CARLA HELEN DOS SANTOS OLIVEIRA
113	1º Mesário	ROSINEIDE RODRIGUES DA SILVA
113	2º Mesário	ELIAMAR FONTES SOARES
113	1º Secretário	TAMARA ROSE DA SILVA ROSA MACHADO
132	Presidente	SILVIO CEZAR COELHO PERES
132	1º Mesário	WANDERSON QUEIROZ DOS SANTOS
132	2º Mesário	LOURIANA SOUZA DOS SANTOS
132	1º Secretário	CICERA APARECIDA DA SILVA
196	Presidente	KARLA GONÇALVES CAVALCANTI
196	1º Mesário	THAIS DE PAULA NORONHA SILVA
196	2º Mesário	SAMARA CARVALHO CRUZ
196	1º Secretário	MARINA JOSÉ DA SILVA

Local de Votação: 1040 - ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
Endereço: RUA PRINCIPAL, S/N.º, PA PROVIDÊNCIA, ZONA RURAL  
02 seções: 152, 166

152	Presidente	DIEINE MOTA DE AQUINO
152	1º Mesário	JOAO DE PAULA RIBEIRO
152	2º Mesário	SANDRA BARBOSA DA SILVA SANTOS
152	1º Secretário	PEDRINA SOARES DE OLIVEIRA PALMA
166	Presidente	LEILIANNE ARAÚJO BORBA SANTANA
166	1º Mesário	ÉRICA DIAS VILANOVA
166	2º Mesário	LAÍS OLIVEIRA DOS SANTOS
166	1º Secretário	LUNA VITÓRIA SOUZA DA SILVA

Local de Votação: 1058 - ESCOLA MUNICIPAL EVERTON DE ALMEIDA JÚNIOR		
Endereço: RUA PRINCIPAL, S/N.º, VILA UNIÃO, ZONA RURAL		
01 seção: 153		
153	Presidente	JUSSANIA APARECIDA PIRES
153	1º Mesário	HELANE FERREIRA BRAGA
153	2º Mesário	JEANY KARLA RODRIGUES LOPES JUNQUEIRA
153	1º Secretário	NIVANI DE SOUSA SIQUEIRA RODRIGUES

Local de Votação: 1031 - ESCOLA MUNICIPAL SIMÃO ALVES MOURA		
Endereço: RUA PRINCIPAL, S/N.º, VILA TANCREDO NEVES, ZONA RURAL		
01 seção: 143 e 148		
143	Presidente	VILMA MARANHÃO ABREU
143	1º Mesário	EDIRLEI BATISTA DE CARVALHO
143	2º Mesário	LUCÉLIA LOPES DA COSTA
143	1º Secretário	JOSENICE DA COSTA LIMA
148	Presidente	GELICES JOSE DOS SANTOS
148	1º Mesário	EDILENE GOMES DE SOUSA
148	2º Mesário	ALINE BATISTA DE JESUS NUNES
148	1º Secretário	ÉRICA MORAIS SOUSA

As eleitoras e os eleitores nomeados poderão apresentar recusa justificada à nomeação em até 5 (cinco) dias a contar da publicação deste Edital, cujos motivos apresentados serão apreciados, ressalvada a hipótese de fato superveniente que venha a impedir o trabalho do eleitor (Código Eleitoral, art. 120, § 4º e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 2º).

Qualquer partido político ou federação de partidos poderá reclamar, no prazo de 5 (cinco) dias da publicação deste Edital, da composição da mesa receptora de votos e/ou de justificativas (Lei nº 9.504/1997, art. 63, caput, e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 5º).

O partido político ou federação de partidos que não reclamar contra as nomeações das pessoas que constituem as mesas receptoras não poderá arguir, sob esse fundamento, a nulidade da seção respectiva (Código Eleitoral, art. 121, § 3º, e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 8º).

E, para que chegue ao conhecimento de todos as pessoas, especialmente às eleitoras e aos eleitores pertencentes à 4ª Zona Eleitoral de Colinas do Tocantins/TO, e ninguém possa alegar futura ignorância, determinou a expedição do presente edital, que será publicado na forma do art. 14, § 4º da Resolução do TSE n.º 23.736/2024.

Em 08 de julho de 2024.

MARCELO LAURITO PARO

Juiz Eleitoral

### **EDITAL Nº 15 - PRES/4ª ZE**

NOMEAÇÃO DAS ELEITORAS E DOS ELEITORES QUE CONSTITUIRÃO AS MESAS RECEPTORAS DE VOTOS E/OU DE JUSTIFICATIVAS DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024  
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DO TOCANTINS

O Excelentíssimo Senhor Juiz da 4ª Zona Eleitoral de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, Marcelo Laurito Paro, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente aos partidos políticos ou às federações de partidos, e a quem interessar possa, que nos termos dos arts. 120 do Código Eleitoral (Lei Federal n.º 4.737/65) e 14 da Resolução do TSE nº 23.736

/2024, foram nomeadas as eleitoras e nomeados os eleitores que constituirão as mesas receptoras de votos e/ou de justificativas, abaixo relacionados os nomes, as funções, as seções, e os lugares em que prestarão seus serviços nas ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024, que realizar-se-ão no dia 06 de OUTUBRO de 2024, com início dos trabalhos eleitorais às 07:00 horas.

Local de Votação: 1023 - COLÉGIO ESTADUAL SEBASTIÃO RODRIGUES SALES		
Endereço: AV. ANTÔNIO MATEUS BARBOSA, N.º 847, CENTRO		
04 seções: 126, 127, 128 e 192		
126	Presidente	EDNAN JOSÉ MILHOMEM MARACAÍPE
126	1º Mesário	LEIDIANE APARECIDA DOMINGOS MARTINS
126	2º Mesário	TATIANA ALVES LEITE
126	1º Secretário	MARCELO SIQUEIRA DE ARAUJO
127	Presidente	JANAINA BARBOSA CAVALCANTE SILVA
127	1º Mesário	WAINA SAGRE CARDOSO DA SILVA
127	2º Mesário	LORENNA BISPO DE OLIVEIRA
127	1º Secretário	GLECYLIANE MARIA ARANTES
128	Presidente	CÍCERO DE SOUZA BEZERRA
128	1º Mesário	DAIANNY RODRIGUES SILVA
128	2º Mesário	ELIZABETE DE OLIVEIRA SILVA MENDES
128	1º Secretário	MARIA JOAQUINA MONTELO BISPO DA SILVA
192	Presidente	ELEUSA GONCALVES DIAS
192	1º Mesário	DENIÇA PINHEIRO DOS SANTOS
192	2º Mesário	LETICIA PEREIRA RODRIGUES SILVA
192	1º Secretário	SIMILIANA NETA DE ANDRADE SILVA
Local de Votação: 1031 - ESCOLA MUNICIPAL PAULO VI		
Endereço: AV. JOÃO MENDES FRAZÃO, S/N.º, CENTRO		
04 seções: 129, 130, 131 e 197		
129	Presidente	MARIA ELIVANIA AMARO SILVA
129	1º Mesário	ELIETE DE SOUZA BEZERRA CRUZ
129	2º Mesário	ANTONIA EDIVANIA SILVA NEVES
129	1º Secretário	ELIZÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA
130	Presidente	ELIANE AMARO SILVA
130	1º Mesário	VALDIRENE ALVES DE MELO SILVA
130	2º Mesário	JULIANA ABREU DA SILVA
130	1º Secretário	GERCILENE DA SILVA PEREIRA ALMEIDA
131	Presidente	NEURIVAN FERREIRA FRAZÃO
131	1º Mesário	DUCILENE DA COSTA SILVA MOURA
131	2º Mesário	LAIZA FABIANA SILVA MOURA
131	1º Secretário	JOSELITA DE JESUS VIEIRA BEZERRA
197	Presidente	WESLANY PEREIRA DE SOUSA SILVA
197	1º Mesário	JACIRA NUNES MOTA
197	2º Mesário	MARIA EDUARDA SILVA FRASÃO

197	1º Secretário	MARIA SANTANA DE SOUSA ARAÚJO NEVES
Local de Votação: 1015 - ESCOLA MUNICIPAL NESTOR PEREIRA DE SOUSA Endereço: POVOADO DE TUPIRATÃ, ZONA RURAL 02 seções: 123 e 125		
123	Presidente	MARIA DA CONCEICAO MARTINS
123	1º Mesário	DAIRA LIMA DA SILVA
123	2º Mesário	LILIANE MOTA BARREIRA DOS SANTOS
123	1º Secretário	NEUZIANE DA SILVA NOGUEIRA
125	Presidente	IONEIDE BRITO DA SILVA SANTOS
125	1º Mesário	EDNALVA VENANCIO DA SILVA
125	2º Mesário	LUCIANA MARIA FREITAS
125	1º Secretário	GRAZIELA DA SILVA GOMES

As eleitoras e os eleitores nomeados poderão apresentar recusa justificada à nomeação em até 5 (cinco) dias a contar da publicação deste Edital, cujos motivos apresentados serão apreciados, ressalvada a hipótese de fato superveniente que venha a impedir o trabalho do eleitor (Código Eleitoral, art. 120, § 4º e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 2º).

Qualquer partido político ou federação de partidos poderá reclamar, no prazo de 5 (cinco) dias da publicação deste Edital, da composição da mesa receptora de votos e/ou de justificativas (Lei nº 9.504/1997, art. 63, caput, e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 5º).

O partido político ou federação de partidos que não reclamar contra as nomeações das pessoas que constituem as mesas receptoras não poderá arguir, sob esse fundamento, a nulidade da seção respectiva (Código Eleitoral, art. 121, § 3º, e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 8º).

E, para que chegue ao conhecimento de todos as pessoas, especialmente às eleitoras e aos eleitores pertencentes à 4ª Zona Eleitoral de Colinas do Tocantins/TO, e ninguém possa alegar futura ignorância, determinou a expedição do presente edital, que será publicado na forma do art. 14, § 4º da Resolução do TSE n.º 23.736/2024.

Em 08 de julho de 2024.

MARCELO LAURITO PARO

Juiz Eleitoral

### **EDITAL Nº 14 - PRES/4ª ZE**

**NOMEAÇÃO DAS ELEITORAS E DOS ELEITORES QUE CONSTITUIRÃO AS MESAS RECEPTORAS DE VOTOS E/OU DE JUSTIFICATIVAS DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024**  
MUNICÍPIO: PRESIDENTE KENNEDY

O Excelentíssimo Senhor Juiz da 4ª Zona Eleitoral de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, Marcelo Laurito Paro, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente aos partidos políticos ou às federações de partidos, e a quem interessar possa, que nos termos dos arts. 120 do Código Eleitoral (Lei Federal n.º 4.737/65) e 14 da Resolução do TSE nº 23.736 /2024, foram nomeadas as eleitoras e nomeados os eleitores que constituirão as mesas receptoras de votos e/ou de justificativas, abaixo relacionados os nomes, as funções, as seções, e os lugares em que prestarão seus serviços nas ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024, que realizar-se-ão no dia 06 de OUTUBRO de 2024, com início dos trabalhos eleitorais às 07:00 horas.

Local de Votação: 1015 - COLÉGIO ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHKEK Endereço: AV. TOCANTINS, N.º 1923, CENTRO		
--	--	--

06 seções: 168, 169, 170, 171, 172, 173		
168	Presidente	SHISLEY SANTANA BARBOSA
168	1º Mesário	IRAIDES LOPES DOS SANTOS GONZAGA
168	2º Mesário	MAIZA PEREIRA DA SILVA
168	1º Secretário	WALLACY PIRES SILVA
169	Presidente	GILDA GOMES BORBA
169	1º Mesário	GERLAYNNE ROCHA CAVALCANTE
169	2º Mesário	ELVIANE RODRIGUES VALADARES
169	1º Secretário	GISELLE BATISTA MIRANDA
170	Presidente	ADEMI IVO NETO
170	1º Mesário	BRENA JULIANA DUARTE DA LUZ
170	2º Mesário	GEOVANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
170	1º Secretário	HUGO THIERRY DOS SANTOS MACEDO
171	Presidente	JOÃO ELIAS LOPES COSTA
171	1º Mesário	FLAVIA SOUSA RODRIGUES
171	2º Mesário	WEYDILA-KARCIA RIBEIRO DE CARVALHO MORAIS
171	1º Secretário	BHRUNA KAMILLA DOS SANTOS
172	Presidente	MARLENE DE SOUSA LOPES COSTA
172	1º Mesário	YASMIM DE MELO MALTAROLO
172	2º Mesário	GEICINARA PEREIRA DA SILVA
172	1º Secretário	MARIA LUIZA SILVA DOS SANTOS
173	Presidente	JALLES ADRIANY DA SILVA NASCIMENTO
173	1º Mesário	KAYENA LOPES DE MESQUITA
173	2º Mesário	ROGGER COSTA OLIVEIRA
173	1º Secretário	DAYANNE DUARTE RAMOS

Local de Votação: 1040 - ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO BARBOSA DE SOUSA

Endereço: AVENIDA BERNARDO SAYÃO,S/N - CENTRO

06 seções: 174, 175, 177, 179, 180, 182

174	Presidente	HELIENE MEDRADO DA SILVA RIBEIRO
174	1º Mesário	HERKTON PEREIRA DIAS
174	2º Mesário	DIANY PEREIRA VANDERLEY
174	1º Secretário	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS FERREIRA VALADARES
175	Presidente	ROSANGELA DE SOUSA ALVES
175	1º Mesário	LANNA PIRES DA SILVA
175	2º Mesário	KAREN VIEIRA MARINHO
175	1º Secretário	SILVIA ETERNA OLIVEIRA GOMES
177	Presidente	APARECIDA RODRIGUES PEREIRA ALVES
177	1º Mesário	CRISTIANE PIRES DOS SANTOS
177	2º Mesário	LUCIANO LOPES SILVA
177	1º Secretário	TAINARA COUTINHO COELHO
179	Presidente	CAIO COSTA OLIVEIRA

179	1º Mesário	MARIA APARECIDA ABILIO DOS SANTOS OLIVEIRA
179	2º Mesário	MARINALVA TELES DE SOUSA ARAUJO
179	1º Secretário	NARA-RUBIA NASCIMENTO OLIVEIRA
180	Presidente	EMILLY CARDOSO PIFFER
180	1º Mesário	RENATA RODRIGUES DOS SANTOS
180	2º Mesário	SARA LORRANNY BISPO COELHO CAPONE SOUZA
180	1º Secretário	VALCENY RODRIGUES PEREIRA
182	Presidente	REGINA MARIA CABRAL DOS REIS
182	1º Mesário	MARIA LUCIA DE JESUS PEREIRA
182	2º Mesário	DENISE ABÍLIO DE OLIVEIRA
182	1º Secretário	LORAYNNE DA ROCHA CIRQUEIRA

As eleitoras e os eleitores nomeados poderão apresentar recusa justificada à nomeação em até 5 (cinco) dias a contar da publicação deste Edital, cujos motivos apresentados serão apreciados, ressalvada a hipótese de fato superveniente que venha a impedir o trabalho do eleitor (Código Eleitoral, art. 120, § 4º e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 2º).

Qualquer partido político ou federação de partidos poderá reclamar, no prazo de 5 (cinco) dias da publicação deste Edital, da composição da mesa receptora de votos e/ou de justificativas (Lei nº 9.504/1997, art. 63, caput, e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 5º).

O partido político ou federação de partidos que não reclamar contra as nomeações das pessoas que constituem as mesas receptoras não poderá arguir, sob esse fundamento, a nulidade da seção respectiva (Código Eleitoral, art. 121, § 3º, e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 8º).

E, para que chegue ao conhecimento de todos as pessoas, especialmente às eleitoras e aos eleitores pertencentes à 4ª Zona Eleitoral de Colinas do Tocantins/TO, e ninguém possa alegar futura ignorância, determinou a expedição do presente edital, que será publicado na forma do art. 14, § 4º da Resolução do TSE n.º 23.736/2024.

Em 08 de julho de 2024.

MARCELO LAURITO PARO

Juiz Eleitoral

### **EDITAL Nº 17 - PRES/4ª ZE**

**NOMEAÇÃO DAS ELEITORAS E DOS ELEITORES QUE CONSTITUIRÃO AS MESAS RECEPTORAS DE VOTOS E/OU DE JUSTIFICATIVAS DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024**  
MUNICÍPIO: JUARINA

O Excelentíssimo Senhor Juiz da 4ª Zona Eleitoral de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, Marcelo Laurito Paro, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente aos partidos políticos ou às federações de partidos, e a quem interessar possa, que nos termos dos arts. 120 do Código Eleitoral (Lei Federal n.º 4.737/65) e 14 da Resolução do TSE nº 23.736 /2024, foram nomeadas as eleitoras e nomeados os eleitores que constituirão as mesas receptoras de votos e/ou de justificativas, abaixo relacionados os nomes, as funções, as seções, e os lugares em que prestarão seus serviços nas ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024, que realizar-se-ão no dia 06 de OUTUBRO de 2024, com início dos trabalhos eleitorais às 07:00 horas.

Local de Votação: 1015 - COLÉGIO ESTADUAL ZICO DORNELAS  
Endereço: AVENIDA PETRÔNIO PORTELA NUNES, S/N - CENTRO  
05 seções: 91, 92, 93, 95 e 98

91	Presidente	JOÃO PAULO BORBA DA LUZ
91	1º Mesário	ELIZÂNGELA FERREIRA DOS REIS
91	2º Mesário	EDUARDO VINÍCIUS DE OLIVEIRA CABRAL
91	1º Secretário	RAYANNE PEREIRA DE OLIVEIRA
92	Presidente	ADRIELICA FERNANDES SOUSA
92	1º Mesário	JOELMA FERREIRA DA SILVA
92	2º Mesário	RUTE MARTINS NUNES
92	1º Secretário	CYNTIA CAMILA DE SOUZA GOMES
93	Presidente	DONI BORGES CARVALHO DE MOURA
93	1º Mesário	EDRIELA ROSA DA SILVA
93	2º Mesário	ABILIO SABINO DA SILVA
93	1º Secretário	VALTOIRE SOUZA BARROS
95	Presidente	ANA PAULA DA SILVA MACHADO PEREIRA
95	1º Mesário	MARIA APARECIDA LEAL MOREIRA
95	2º Mesário	SIMONE BARROS DE ARAÚJO
95	1º Secretário	VERA LUCIA RODRIGUES DE SOUSA
98	Presidente	LETÍCIA CRISTINA DE ALMEIDA BORBA
98	1º Mesário	LUCAS APARECIDO SILVA FEITOSA
98	2º Mesário	MARCELO ELIAS DOS SANTOS
98	1º Secretário	WENDER DA CONCEIÇÃO SILVA

Local de Votação: 1040 - ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE  
 Endereço: AV. JUSCELINO KUBITSCHEK, S/N - CENTRO  
 05 seções: 105, 115, 117, 119 e 191

105	Presidente	NABIO VANUTT DA SILVA
105	1º Mesário	KATIUSCIA ABREU AMARAL BRITO
105	2º Mesário	VALDINEA OLIVEIRA SOUSA SILVA
105	1º Secretário	MARIA ISABEL COELHO
115	Presidente	WANDREVILES REZENDE DOS SANTOS
115	1º Mesário	LUCAS ROSA VIEIRA
115	2º Mesário	SIMEY ARAUJO RIBEIRO
115	1º Secretário	ANTONIO LUIZ BERTOLDO DA SILVA
117	Presidente	MARINALVA ALVES RODRIGUES DE JESUS
117	1º Mesário	PEDRO DE OLIVEIRA
117	2º Mesário	LUANA DIAS DA SILVA
117	1º Secretário	EDNILSON DO NASCIMENTO MOREIRA
119	Presidente	CALITA BORGES DE CARVALHO MOURA
119	1º Mesário	DIENEFER CRISTINA RODRIGUES
119	2º Mesário	SULENI CARNEIRO GONÇALVES
119	1º Secretário	EDIVANIA LIMA SOUSA
191	Presidente	GIL WENDER RIBEIRO
191	1º Mesário	VÂNIA LÚCIA BARBOSA CUNHA

191	2º Mesário	LEILE IZABEL LINO DO AMARAL ALMEIDA
191	1º Secretário	GUSTAVO VIEIRA GOULARTE

As eleitoras e os eleitores nomeados poderão apresentar recusa justificada à nomeação em até 5 (cinco) dias a contar da publicação deste Edital, cujos motivos apresentados serão apreciados, ressalvada a hipótese de fato superveniente que venha a impedir o trabalho do eleitor (Código Eleitoral, art. 120, § 4º e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 2º).

Qualquer partido político ou federação de partidos poderá reclamar, no prazo de 5 (cinco) dias da publicação deste Edital, da composição da mesa receptora de votos e/ou de justificativas (Lei nº 9.504/1997, art. 63, caput, e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 5º).

O partido político ou federação de partidos que não reclamar contra as nomeações das pessoas que constituem as mesas receptoras não poderá arguir, sob esse fundamento, a nulidade da seção respectiva (Código Eleitoral, art. 121, § 3º, e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 8º).

E, para que chegue ao conhecimento de todos as pessoas, especialmente às eleitoras e aos eleitores pertencentes à 4ª Zona Eleitoral de Colinas do Tocantins/TO, e ninguém possa alegar futura ignorância, determinou a expedição do presente edital, que será publicado na forma do art. 14, § 4º da Resolução do TSE n.º 23.736/2024.

Em 08 de julho de 2024.

MARCELO LAURITO PARO

Juiz Eleitoral

### **EDITAL Nº 16 - PRES/4ª ZE**

**NOMEAÇÃO DAS ELEITORAS E DOS ELEITORES QUE CONSTITUIRÃO AS MESAS RECEPTORAS DE VOTOS E/OU DE JUSTIFICATIVAS DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024**  
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS

O Excelentíssimo Senhor Juiz da 4ª Zona Eleitoral de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, Marcelo Laurito Paro, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente aos partidos políticos ou às federações de partidos, e a quem interessar possa, que nos termos dos arts. 120 do Código Eleitoral (Lei Federal n.º 4.737/65) e 14 da Resolução do TSE nº 23.736 /2024, foram nomeadas as eleitoras e nomeados os eleitores que constituirão as mesas receptoras de votos e/ou de justificativas, abaixo relacionados os nomes, as funções, as seções, e os lugares em que prestarão seus serviços nas ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024, que realizar-se-ão no dia 06 de OUTUBRO de 2024, com início dos trabalhos eleitorais às 07:00 horas.

Local de Votação: 1171 - ESCOLA MUNICIPAL DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA		
Endereço: RUA ERNESTO BARROS, S/N.º, SETOR NOVO HORIZONTE		
05 seções: 3, 4, 121, 140 e 188		
3	Presidente	WALDINEY DE SOUSA SILVA
3	1º Mesário	ADIMILSON RENATO DA SILVA
3	2º Mesário	MARIA VALERIA DIAS DOS SANTOS
3	1º Secretário	CRISTIANE FERNANDES ARAUJO
4	Presidente	YASMIM DANIELA FERREIRA
4	1º Mesário	TATIANE COSTA DOS REIS
4	2º Mesário	TATIANA RODRIGUES DE MELO
4	1º Secretário	WILLIAM LOPES DA CUNHA
121	Presidente	LUCIENE RODRIGUES MENDES

121	1º Mesário	ANNANDA BRAGA SANTOS DA CUNHA
121	2º Mesário	JULIA NEVES DA SILVA
121	1º Secretário	HELENINHA DE JESUS AQUINO COSTA
140	Presidente	RHAIANE CRISTINA CASTRO MASCARENHAS
140	1º Mesário	DIVINA CAETANO RIBEIRO
140	2º Mesário	LUDMILLA DA SILVA PINHO
140	1º Secretário	MELISSA CRISTINE ALMEIDA SILVA
188	Presidente	DENIO JACINTO DA SILVA
188	1ª Mesário	IZABELLA MOURA LIMA
188	2º Mesário	SUELY MARIA DOS REIS
188	1º Secretário	TAYZA XAVIER DA MATA

Local de Votação: 1180 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA PEREIRA GUIMARÃES

Endereço: AV. TIRADENTES, N. 399, SETOR CAMPINAS

06 seções: 21, 23, 154, 160, 183 e 189

21	Presidente	MIKEL DE SOUSA SILVA
21	1º Mesário	ANDRÉIA BARBOSA DA SILVA SOUZA
21	2º Mesário	JARINE MARTINS DE ANDRADE
21	1º Secretário	RODRIGO GONÇALVES DE SOUZA
23	Presidente	ÉRICA ANE MACHADO
24	1º Mesário	ANGELA ALVES PEREIRA SODRÉ
23	2º Mesário	ALZIRENE RODRIGUES DA COSTA
23	1º Secretário	YONARA ARAUJO DA COSTA
154	Presidente	ELINA CRISTINA MORAES DIAS
154	1º Mesário	PAULO RICARDO VALÉRIO VIANA
154	2º Mesário	SAMIRA ALVES CAPONE
154	1º Secretário	THIELLEN MORAES DE OLIVEIRA
160	Presidente	ERBELI ALMEIDA SANTOS
160	1º Mesário	MARCOS SABINO DO NASCIMENTO ARAÚJO
160	2º Mesário	JOSE DIVINO MENDES DE SOUZA
160	1º Secretário	DRIELE FLOR DE SOUSA
183	Presidente	MARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA
183	1º Mesário	DANUZIA DA SILVA OLIVEIRA PINTO
183	2º Mesário	FLORIANE LEONARDA DE SOUZA CAMPOS
183	1º Secretário	RAKEL RÚBIA LIMA DE SOUSA
189	Presidente	FELISBERTO REIS DE SOUSA
189	1º Mesário	NÚBIA DIAS DA NOBREGA
189	2º Mesário	DIANA COSTA DOS SANTOS OLIVEIRA
189	1º Secretário	FERNANDO CÉZAR SOUZA LIMA

Local de Votação: 1198 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ODIMAR LOPES DA SILVA

Endereço: RUA PERIMETRAL, S/N.º, SETOR DOIRADO

05 seções: 10, 11, 16, 156 e 187

10	Presidente	ALCIVONE ALVES DA SILVA
10	1º Mesário	CICERO JUNIOR DA SILVA PINHEIRO
10	2º Mesário	CLAUDILENE NOLETO PINHEIRO
10	1º Secretário	EDIMÁRIO ABREU ALVES
11	Presidente	VANIA DE MELO SANTOS
11	1º Mesário	RAFAEL SILVA DA PAIXÃO
11	2º Mesário	DENZEL TACITO MOREIRA FERREIRA
11	1º Secretário	PATRICIA FIRMINA DO CARMO
16	Presidente	FERNANDO HENRIQUE PINHEIRO FONSECA
16	1º Mesário	MARTA LUCIA CARMO DE SOUZA
16	2º Mesário	THIAGO CASTRO DA SILVA
16	1º Secretário	JOÃO PAULO DE SOUZA ANDRADE
156	Presidente	ONECIMA JOSE DA SILVA
156	1º Mesário	MARIANA ADILES MOZZATO
156	2º Mesário	NAIRA DE SOUSA TAVARES
156	1º secretário	FERNANDO BATISTA HENRIQUE
187	Presidente	ANA LUIZA PEREIRA ROSA PINHEIRO
187	1º Mesário	MARIA ELIANA FEITOSA FONSECA
187	2º Mesário	FRANCISLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS
187	1º secretário	RUTH OLIVEIRA DE ALMEIDA ROCHA

Local de Votação: 1074 - COLÉGIO EINSTEIN

Endereço: RUA RAUL DO ESPIRITO SANTO, 1074, CENTRO

05 seções: 12, 15, 17, 18 e 19

12	Presidente	DANILO DE SOUSA LOBO
12	1º Mesário	SIRLENE DE OLIVEIRA BRITO SOARES
12	2º Mesário	ESTER ABIGAIL MACEDO DOS SANTOS
12	1º Secretário	CLAUDINE FONSECA DA SILVA
15	Presidente	DORIANA PEREIRA DOS SANTOS BUENO
15	1º Mesário	GLAUCIA DE ARAÚJO SILVERIO CANÊDO
15	2º Mesário	KÁTIA MARA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
15	1º Secretário	LUCIRENE RODRIGUES COELHO
17	Presidente	JERUZY APARECIDA DE LIMA DA HORA
17	1º Mesário	EDVAN DO PRADO SOARES
17	2º Mesário	NEIDE JANETE BAUMGARTNER
17	1º Secretário	LUCAS DE OLIVEIRA CAMPOS
18	Presidente	LORRANNY DA SILVA VEIGA
18	1º Mesário	KATIA GONÇALVES DIAS
18	2º Mesário	ANALIA CAROLINE DA SILVA LEITE
18	1º Secretário	GABRIELLA QUEIROZ DOS SANTOS
19	Presidente	JAQUELAINE DOS SANTOS SOUZA
19	1º Mesário	JUNYA RAFAELA LACERDA COSTA

19	2º Mesário	JEFFERSON ALEFF CARVALHO ALVES
19	1º Secretário	LUCIANA DOS SANTOS LIMA

Local de Votação: 1082 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR JOÃO XXIII  
Endereço: RUA ELIAS LOPES, N. 1466, PRAÇA JOÃO XXIII, CENTRO  
05 seções: 20, 22, 24, 25 e 26

20	Presidente	ELENICE DA COSTA SILVA
20	1º Mesário	CYNTHIA MARA ALVES MARTINS
20	2º Mesário	THAYNARA PAZ COSTA
20	1º Secretário	JACKCIELLY PROFETA GOMES
22	Presidente	ELCIO DE MARCHI
22	1º Mesário	JAQUELINE REJANE LIMA ROCHA
22	2º Mesário	IHAGO DE SOUZA SILVA
22	1º Secretário	BLEINER FIGUEREDO DE SOUZA
24	Presidente	LUCAS LOPES PINTO
24	1º Mesário	ROSIMEIRE DE SOUSA
24	2º Mesário	CRISTIANE DE SOUZA SILVA LIMA
24	1º Secretário	EMERSON SOUSA MAGALHÃES
25	Presidente	ALINE FERNANDA DO NASCIMENTO ARAÚJO
25	1º Mesário	NEILA RODRIGUES SILVA
25	2º Mesário	KEILA TOLEDO DE GODOI RAMALHO ARAÚJO
25	1º Secretário	ARIANE DE ARAÚJO VALENÇA
26	Presidente	ANTÔNIO MAURICIO VIEIRA
26	1º Mesário	WISLAINY DOS SANTOS ARAÚJO
26	2º Mesário	EDINE AGUIAR BARROS
26	1º Secretário	JUSCELINO FERREIRA DA SILVA JUNIOR

Local de Votação: 1040 - COLÉGIO EST. GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL ERNESTO BARROS  
Endereço: RUA PRESIDENTE DUTRA, N. 39, CENTRO  
06 seções: 6, 7, 8, 9, 28 e 29

6	Presidente	JOSE DOS REIS VIEIRA
6	1º Mesário	CARLOS VOLTILHO COELHO SILVA
6	2º Mesário	JESSYCA BRAZ DE SOUZA
6	1º Secretário	ALCICLEIA MARIA DE OLIVEIRA
7	Presidente	OSAIR DA SILVA MARTINS
7	1º Mesário	SERGIO FERNANDO FARIAS SANTOS
7	2º Mesário	JOEL ALBUQUERQUE ASSUNÇÃO
7	1º Secretário	CARLOS HENRIQUE FERNANDES DA SILVA
8	Presidente	CHARLISE ÁVANNI TOMAZ BORGES
8	1º Mesário	EDILENE CRISTINA DE MORAES
8	2º Mesário	CLEUVIA CRISTINA PEREIRA BARROS
8	1º Secretário	ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO

9	Presidente	MARIZETE LIMA DOS SANTOS SILVA
9	1º Mesário	JAQUELINE RODRIGUES BARBOSA
9	2º Mesário	MARESSA SOUSA SANTANA
9	1º Secretário	AURÉLIO COELHO MIRANDA
28	Presidente	EMMILY VALADARES CABRAL
28	1º Mesário	CRISTIANE DE LOURDES RIBEIRO
28	2º Mesário	PITUDJÔ KAYAPÓ
28	1º Secretário	VALDIVAN MATIAS DA SILVA
29	Presidente	ELAIS DE SOUSA
29	1º Mesário	MARIANA RAMOS COSTA
29	2º Mesário	MAYNARA MARIA MENDES DA SILVA
29	1º Secretário	LISANDRA SILVA TEIXEIRA

Local de Votação: 1120 - COLÉGIO ESTADUAL LACERDINO DE OLIVEIRA CAMPOS

Endereço: RUA DOM ORIONE , N.º 120, SETOR SANTO ANTÔNIO

05 seções: 146, 158, 164, 185 e 202

146	Presidente	FERNANDA COSTA SANTOS
146	1º Mesário	KÁRITA OLIVEIRA MARTINS
146	2º Mesário	LEVY GOVEIA GOMES
146	1º Secretário	DEUZIRENE DA COSTA GONÇALVES
158	Presidente	SANDRA AURELIANO BRAGA
158	1º Mesário	MARIA AMÉLIA DOS SANTOS COSTA
158	2º Mesário	KAUANY VITÓRIA DA SILVA VENTURA
158	1º Secretário	ADILSON GABRIEL CARVALHO DE MIRANDA
164	Presidente	ANTONIA MARIA DO ESPIRITO SANTO LUZ
164	1º Mesário	MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA SILVA DIAS
164	2º Mesário	ANGRIA MARIA LOPES
164	1º Secretário	LETÍCIA TEIXEIRA DE ARAUJO
185	Presidente	SHAWANNA CLAUDIA BINDALA SILVA VASCONCELOS
185	1º Mesário	GABRIELA CARVALHO MIRANDA
185	2º Mesário	TAMIRES DA SILVA BRANDÃO LOPES
185	1º Secretário	ADEIDES PEREIRA DA SILVA
202	Presidente	ANA DELICIA CARVALHO DOS REIS MIRANDA
202	1º Mesário	JONESMAR DE ALMEIDA MORAIS
202	2º Mesário	KARINNA PEREIRA ROCHA
202	1º Secretário	SUELLEN CHRISTINA RODRIGUES

Local de Votação: 1112 - CENTRO DE ENSINO MÉDIO CASTELO BRANCO

Endereço: AV. TOCANTINS, N.º 871, SETOR RODOVIÁRIO

06 seções: 34, 35, 36, 144, 157 e 186

34	Presidente	JEREMIAS VIEIRA BARBOSA DE OLIVEIRA
34	1º Mesário	ANA BEATRIZ LIMA MENEZES MEDEIROS
34	2º Mesário	ELVYS PEREIRA SILVA

34	1º Secretário	MARIZA ARRUDA DE ARAUJO
35	Presidente	ROZENDO CÉSAR DE CHAGAS
35	1º Mesário	SUELY FERREIRA DE LIMA SOUSA
35	2º Mesário	THAISE FREITAS SILVA
35	1º Secretário	JOSE THIAGO PARENTE DE OLIVEIRA
36	Presidente	MARIANA ABILIO DOS SANTOS
36	1º Mesário	MARLY ALVES DA CONCEIÇÃO MORAIS
36	2º Mesário	ÉRICA DA SILVA TAVARES
36	1º Secretário	ISABEL RODRIGUES PEREIRA
144	Presidente	DÉBORA CRISTINA DE CARVALHO VIEIRA
144	1º Mesário	CASSIA TOLEDO DOS SANTOS
144	2º Mesário	WIVIANIELEN DE JESUS BARROS
144	1º Secretário	LAÉCIO PEREIRA DO NASCIMENTO REIS
157	Presidente	MAYARA TRINDADE LOPES DE SOUSA
157	1º Mesário	CAMILLA FERNANDES DOS SANTOS
157	2º Mesário	KAMILLA SOARES DE ARAUJO COIMBRA
157	1º Secretário	PEDRO NETO BISPO DA SILVA
186	Presidente	JOAO ROCHA DOS SANTOS
186	1º Mesário	RENATA DE LIMA DA COSTA
186	2º Mesário	IVONETE RIBEIRO PEREIRA DA SILVA
186	1º Secretário	RAYANA COSTA DA SILVA

Local de Votação: 1139 - CEMEI MARGARIDINHA (ANTIGA ESCOLA MUNICIPAL CANTINHO DA ALEGRIA)

Endereço: RUA AIRTON SENNA, N.º 344, CENTRO

05 seções: 39, 40, 41, 42, 161

39	Presidente	AMAURI MARCELINO MARQUES
39	1º Mesário	KELMA CANDIDA DA SILVA
39	2º Mesário	BRUNA DUARTE SILVA SANTOS
39	1º Secretário	THALISSON FLAUSINO PEREIRA
40	Presidente	THIAGO SOUSA PEREIRA BRITO
40	1º Mesário	ANDRÉIA SILVA SOUZA
40	2º Mesário	KEITH FAUSTINO MATTOS RESPLANDES
40	1º Secretário	MARCOS ANDRE DE OLIVEIRA SOUSA
41	Presidente	KATRINE SILVA PAGANI
41	1º Mesário	DANIEL DE OLIVEIRA ROSA NASCIMENTO
41	2º Mesário	SALOISA BARBOSA DA CRUZ NEVES
41	1º Secretário	LEYSLLAN DE JESUS NOLETO
42	Presidente	MARCIA DA SILVA BRANDAO OLIVEIRA
42	1º Mesário	DILZA JARDIM DA SILVA TORRES
42	2º Mesário	DIVINA MARCIA DE AQUINO AMARAL BRITO
42	1º Secretário	KATHARYNE OLIVEIRA VERAS

161	Presidente	RENATA KELLEN ARAUJO
161	1º Mesário	KELY VENTURA IRADES
161	2º Mesário	SHEILLA CUNHA DA LUZ
161	1º Secretário	ELIA DOS SANTOS MIRANDA SILVA

Local de Votação: 1031 - ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ TEODORO RODRIGUES  
 Endereço: RUA SÃO JOÃO, N.º 790, VILA SÃO JOÃO  
 04 seções: 5, 142, 165 e 204

5	Presidente	EURIVAN VALADARES DA SILVA
5	1º Mesário	VANILZA RIBEIRO PEREIRA
5	2º Mesário	ELLEN THAMIRES DE SOUSA MIRANDA
5	1º Secretário	ELIENE DA CONCEICAO ALMEIDA
142	Presidente	CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS TEIXEIRA
142	1º Mesário	BEATRIZ RODRIGUES DE CARVALHO
142	2º Mesário	LEIDIANE LIMA DE SOUSA
142	1º Secretário	ANA CLARA RIBEIRO DA SILVA
165	Presidente	DOMINGAS MELO RIBEIRO
165	1º Mesário	TÂNIA RAMALHO SILVA ALVES
165	2º Mesário	VITÓRIA ESTEFANY DE SOUZA LUZ
165	1º Secretário	VITÓRIA MARIA RIBEIRO ALVES
204	Presidente	JAQUELINE COSTA COSMO
204	1º Mesário	TAYNARA MOURA RODRIGUES
204	2º Mesário	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA
204	1º Secretário	VANESSA BARBOSA ARAÚJO

Local de Votação: 1147 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ODETE CARVALHO DOS SANTOS  
 Endereço: RUA ZELDA GUDIS, S/N.º, SETOR SANTA MARIA  
 07 seções: 149, 150, 151, 155, 162, 167 e 190

149	Presidente	LEANDRO GOMES ARAÚJO
149	1º Mesário	SUEID NERES GONCALVES
149	2º Mesário	LUANA OLIVEIRA DA SILVA
149	1º Secretário	LAISE LUIZ DA SILVA
150	Presidente	ANA LÍDIA LUIZ DA SILVA
150	1º Mesário	JOSÉ ALCIDES DA SILVA JÚNIOR
150	2º Mesário	CARLOS ALVES
150	1º Secretário	VELTON MENDES DA SILVA
151	Presidente	RAILDE DE SOUSA SANTANA
151	1º Mesário	VANDERLENE SILVA SANTOS
151	2º Mesário	KEILA BARBOSA DA SILVA PEREIRA
151	1º Secretário	EDUARDA FONSECA DAS NEVES
155	Presidente	RENATO DE SÁ SILVA
155	1º Mesário	VANESSA PEREIRA ROSA

155	2º Mesário	ANA MARIA LEITE DA SILVA
155	1º Secretário	JORDANA MOREIRA DE OLIVEIRA
162	Presidente	JULIANNE DE PAULA SILVA PEREIRA
162	1º Mesário	JUNIOR FERNANDES LIMA
162	2º Mesário	PAULO RICARDO DOURADO DA SILVA
162	1º Secretário	LETÍCIA COUTO DE CARVALHO
167	Presidente	KEILA DE SOUZA SANTOS
167	1º Mesário	KEVEN MATHEUS DUTRA SOUSA
167	2º Mesário	MARGARIDA SOARES DE OLIVEIRA
167	1º Secretário	JOSE WESLEI MOREIRA LIMA
190	Presidente	NIUSLENE MORAIS DA SILVA
190	1º Mesário	THAIS PEREIRA DOS REIS
190	2º Mesário	MARIA ROSINEIDE DE OLIVEIRA
190	1º Secretário	MOISES OLIVEIRA DE SOUZA

Local de Votação: 1066 - ESCOLA PAROQUIAL NOSSA SENHORA APARECIDA  
 Endereço: RUA RAUL DO ESPÍRITO SANTO, N.º 1222, CENTRO  
 04 seções: 14, 136, 138 e 199

14	Presidente	LINDALVA RODRIGUES NEGRE
14	1º Mesário	IVONE EDUARDO DA SILVA NOLETO
14	2º Mesário	MARAYNE KALINCA DE CARVALHO
14	1º Secretário	SANDRA PEREIRA DE MORAIS
136	Presidente	JOAQUIM PAULINO DE SOUSA
136	1º Mesário	MONICA MENDES DOS REIS
136	2º Mesário	LAURIANE ROSA DA SILVA SANTOS
136	1º Secretário	GABRIEL GOULART PACHECO
138	Presidente	ADILSON FELIZARDO NETO
138	1º Mesário	JULIANE APARECIDA AUGUSTI
138	2º Mesário	ALCIONE MENDES DA SILVA
138	1º Secretário	DOMINGOS SÁVIO NUNES FERRAZ MAGALHAES
199	Presidente	CLAUCE SANTOS MILANI
199	1º Mesário	LUCIANO BATELLO
199	2º Mesário	EDJÂNIA RODRIGUES DE SOUZA
199	1º Secretário	CELSO GOULART DE OLIVEIRA NETO

Local de Votação: 1015 - FIESC-FACULDADE DE COLINAS (Seções transferidas temporariamente para a Escola Municipal Cantinho da Alegria)  
 Endereço: RUA 23, S/N - Setor aeroporto 2 (Próximo a APAE)  
 07 seções: 1, 2, 118, 145, 159, 163 e 184

1	Presidente	DIONATO PEREIRA DE MORAES
1	1º Mesário	ANA CLAÚDIA DOS SANTOS SOUZA MOURA
1	2º Mesário	LEIDEJANE DE MORAES MARINHO
1	1º Secretário	MILENA QUEIROZ VELOSO

2	Presidente	MICKAELLE MONTEIRO DE SOUSA
2	1º Mesário	CAROLLYNE MARANHÃO DE OLIVEIRA
2	2º Mesário	LEILIANE PEREIRA DE SOUZA MIRANDA
2	1º Secretário	FERNANDA GOMES DE FRANÇA
118	Presidente	LAYSE ALVES DOS SANTOS
118	1º Mesário	CLEIDIANA HONORIO RIBEIRO
118	2º Mesário	INGRID MAIZA SOUZA
118	1º Secretário	SARAH LUNAYRA CARNEIRO DA SILVA
145	Presidente	TIAGO SOUSA BELLO
145	1º Mesário	CARMELINDA DA SILVA CANTIL
145	2º Mesário	THARLLA AQUILLA MOTA DOS SANTOS MORAIS
145	1º Secretário	KATIA RIBEIRO MORAES CRUZ QUEIROZ
159	Presidente	ROBSON GODOY BELLO
159	1º Mesário	LETÍCIA DOS SANTOS ROCHA
159	2º Mesário	MARIA DIVINA BRITO LIMA
159	1º Secretário	OSVALDO LEITE ALVES
163	Presidente	JONATAS EDWARDS PIRES MIRANDA DA SILVA
163	1º Mesário	SIMONE NICÁCIO BATISTA
163	2º Mesário	SIMONE FEITOSA DE OLIVEIRA DA SILVA
163	1º Secretário	WALISSON DO AMARAL SOBRINHO
184	Presidente	CLAUDIANA PEREIRA DE OLIVEIRA
184	1º Mesário	DAGILA DOS SANTOS DA SILVA RAMOS
184	2º Mesário	MARIA DELIANE MOREIRA DE ALMEIDA
184	1º Secretário	LINDIANE DOS SANTOS SILVA

Local de Votação: 1236 - ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO PEREIRA FELÍCIO  
 Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, N. 1199 - NOVO PLANALTO  
 05 seções: 30, 31, 43, 44 e 200

30	Presidente	MARIA DOS ANJOS DOS SANTOS NUNES
30	1º Mesário	GISELLE SANTOS XAVIER
30	2º Mesário	PAULO DAMASCENO COSTA JUNIOR
30	1º Secretário	DAVYD ALVES BARBOSA VIEIRA
31	Presidente	ALLYNE WANDERLEY LIMA
31	1º Mesário	LAENE ALVES PROENCO NASCIMENTO
31	2º Mesário	MADALENA RODRIGUES PEREIRA MARTINS
31	1º Secretário	KAYC EDUARDO INÁCIO VIEIRA
43	Presidente	MARCIA ALVES FERREIRA PEREIRA
43	1º Mesário	PRISCILA YSTEFANY SILVA VIANA PORTILHO
43	2º Mesário	GLEICY KELLY SILVEIRA S. SIQUEIRA
43	1º Secretário	YURI PAULA DE FRANCA
44	Presidente	JANAINA LIBERAL PEREIRA
44	1º Mesário	ANTONIA ALCIMAR FERREIRA DA ROCHA

44	2º Mesário	SUNAMITA CRIS RIBEIRO RODRIGUES
44	1º Secretário	MARILUCIA LOPES JANUARIO
200	Presidente	GILSON FERREIRA CAMPOS
200	1º Mesário	GABRIEL MESQUITA DA SILVA
200	2º Mesário	CARENE RODRIGUES CANEDO
200	1º Secretário	ALEXANDRE DA LUZ ALVES PEREIRA

Local de Votação: 1244 - ESCOLA MUNICIPAL PRIMAVERA  
 Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, N. 10 - SETOR RODOVIÁRIO  
 04 seções: 32, 33, 141 e 201

32	Presidente	VANESSA SOARES DE AQUINO
32	1º Mesário	JESSIKA RODRIGUES VIEIRA
32	2º Mesário	BIANCA KAREM OLIVEIRA SANTANA
32	1º Secretário	FERNANDO DA SILVA CARDOSO
33	Presidente	BRUNA DA SILVA CARDOSO
33	1º Mesário	ELZICLEIA DOS SANTOS FERREIRA
33	2º Mesário	NILSAMARA DA SILVA LIMA REIS
33	1º Secretário	BRENDA SOARES DE SOUZA
141	Presidente	ELDER BARBOSA DANTAS
141	1º Mesário	IUNE ROSA DE CASTRO
141	2º Mesário	LETÍCIA MICHELLE PEREIRA DA SILVA
141	1º Secretário	MAURIVÂNIA DIAS DA CRUZ SILVA
201	Presidente	ELZINETE RODRIGUES COUTINHO
201	1º Mesário	NAIRA CAETANO DA SILVA
201	2º Mesário	GLEICIANNE DA SILVA DUTRA
201	1º Secretário	MAUANY EUGENIA OLIVEIRA

Local de Votação: 1252 - ESCOLA MUNICIPAL TEODOMIRO RODRIGUES DA ROCHA  
 Endereço: RUA POCHOREU, S/N (NOVO PRÉDIO) - SETOR SANTO ANTONIO II  
 04 seções: 37, 38, 90 e 304

37	Presidente	ACMONE MENDES DA SILVA
37	1º Mesário	VALDENIZIA DE ARAUJO MORAES
37	2º Mesário	CLARA PATRICIA DE FREITAS SILVA
37	1º Secretário	JÉSSICA LORRAYNNE PINTO SOUSA
38	Presidente	LARISSA ALMEIDA DIAS
38	1º Mesário	ROSILENE GOMES DE ALENCAR
38	2º Mesário	CÍNTIA ALVES DE OLIVEIRA
38	1º Secretário	JEFFERSON RODRIGUES CIRQUEIRA
90	Presidente	THAENNA BRUNA VIEIRA RIBEIRO
90	1º Mesário	MARIA VALDENICE DA SILVA CONCEIÇÃO
90	2º Mesário	SUZANA FIRMINO DE ANDRADE
90	1º Secretário	POLLYANA DA SILVA SANTOS
134	Presidente	ADRIONE TEIXEIRA DOS SANTOS

134	1º Mesário	SIMONE SANTANA DE JESUS
134	2º Mesário	KAICK DOS SANTOS ALENCAR SOARES
134	1º Secretário	CONCEICAO DE FATIMA ALVES DA SILVA

Local de Votação: 1228 - ESCOLA PRESBITERIANA DE COLINAS DO TOCANTINS  
Endereço: RUA OSVALDO PACHECO DE LIMA, 885 - CENTRO  
04 seções: 27, 139, 147 e 193

27	Presidente	LEIDIANE SANTOS AMADOR DE FREITAS
27	1º Mesário	ANGELO SOLANO NEGRAO
27	2º Mesário	BEATRIZ AUGUSTA COSTA SILVA
27	1º Secretário	HUDSON TAYLOR PIRES MIRANDA DA SILVA
139	Presidente	LUZIANE SOUZA PAES MEDEIROS
139	1º Mesário	SUELY FERREIRA DA SILVA GUIMARÃES
139	2º Mesário	ÍCARO LAUDES DE CARVALHO ALVES
139	1º Secretário	GILCY DE CARVALHO SANTOS
147	Presidente	DOUGLAS ALENCAR VIEIRA
147	1º Mesário	LILIA ALVES DA CRUZ DIAS
147	2º Mesário	FERNANDA FERNANDES DOS SANTOS
147	1º Secretário	IOMAR LIMA LAGO
193	Presidente	WILZENY VAZ DA SILVA
193	1º Mesário	ODOVINA CLAUDIA SOUSA SILVA
193	2º Mesário	INGRID GOMES PEREIRA
193	1º Secretário	ANA PAULA SANTANA VIANA

Local de Votação: 1260 - SEDE DA ASSOCIAÇÃO JOSÉ SANTANA FILHO DOS AGRICULTORES DO P.A. REAL  
Endereço: Projeto de Assentamento REAL  
01 seções: 203

203	Presidente	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MACEDO
203	1º Mesário	LUCIKELY DA SILVA SOUZA BEZERRA
203	2º Mesário	FLÁVIA DA CRUZ ROCHA
203	1º Secretário	GILVANIA RODRIGUES SANTOS

Local de Mesa Receptora de Justificativa: CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS  
Endereço: PRAÇA DA BÍBLIA, N.º 890, CENTRO  
MRJ: 205

205	Presidente:	ALICE CRISTINA TAVARES FERREIRA
205	1º Mesário:	MARLEIDE GONCALVES DE OLIVEIRA VIEIRA

Local de Mesa Receptora de Justificativa: POSTO MINAS PETRO  
Endereço: ROD. BR 153, LT 01, SETOR CAMPINAS  
MRJ: 206

206	Presidente:	RODRIGO FERREIRA BRANDÃO
206	1º Mesário:	RAYLANDER NASCIMENTO TELES
206	Apoio de Seção Eleitoral:	RAQUEL MILHOMEM PARENTE

As eleitoras e os eleitores nomeados poderão apresentar recusa justificada à nomeação em até 5 (cinco) dias a contar da publicação deste Edital, cujos motivos apresentados serão apreciados, ressalvada a hipótese de fato superveniente que venha a impedir o trabalho do eleitor (Código Eleitoral, art. 120, § 4º e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 2º).

Qualquer partido político ou federação de partidos poderá reclamar, no prazo de 5 (cinco) dias da publicação deste Edital, da composição da mesa receptora de votos e/ou de justificativas (Lei nº 9.504/1997, art. 63, caput, e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 5º).

O partido político ou federação de partidos que não reclamar contra as nomeações das pessoas que constituem as mesas receptoras não poderá arguir, sob esse fundamento, a nulidade da seção respectiva (Código Eleitoral, art. 121, § 3º, e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 8º).

E, para que chegue ao conhecimento de todos as pessoas, especialmente às eleitoras e aos eleitores pertencentes à 4ª Zona Eleitoral de Colinas do Tocantins/TO, e ninguém possa alegar futura ignorância, determinou a expedição do presente edital, que será publicado na forma do art. 14, § 4º da Resolução do TSE n.º 23.736/2024.

Em 08 de julho de 2024.

MARCELO LAURITO PARO

Juiz Eleitoral

## 5ª ZONA ELEITORAL - MIRACEMA DO TOCANTINS

### PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600073-09.2024.6.27.0005

PROCESSO : 0600073-09.2024.6.27.0005 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (TOCANTÍNIA - TO)

RELATOR : 005ª ZONA ELEITORAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS TO

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO TOCANTINS

INTERESSADO : COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA DE TOCANTINIA - TO

INTERESSADO : EDUARDO BEZERRA DE SOUZA

INTERESSADO : NUBIA GOMES ALVES DA SILVA

JUSTIÇA ELEITORAL

JUÍZO DA 5ª ZONA ELEITORAL DO TOCANTINS

EDITAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

PRAZO 3 DIAS

O Excelentíssimo Senhor MARCELLO RODRIGUES DE ATAIDES, Juiz da 5ª Zona Eleitoral - Miracema do Tocantins/TO, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que foi protocolada neste Cartório Eleitoral declaração de ausência de movimentação de recursos dos partidos abaixo identificados:

Partido	Município	Presidente	Exercício	Protocolo PJE
PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA	TOCANTÍNIA/TO	EDUARDO BEZERRA DE SOUZA	2023	0600073-09.2024.6.27.0005

Conforme disposto no art. 44, I da Res. TSE n.º 23.604/2019, poderá qualquer interessado, no prazo de três dias contados da publicação do edital, a apresentação de impugnação que deve ser

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12631) Nº 0600134-70.2024.6.27.0003 / 003ª ZONA ELEITORAL DE PORTO NACIONAL TO  
ASSUNTO: [Regularização de Contas Anuais]

REQUERENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB - TOCANTINS - ESTADUAL, CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO, THIAGO DE PAULO MARCONI

Advogados do(a) REQUERENTE: VITOR GALDIOLI PAES - TO6579, SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - TO2433-A

DESPACHO

Trata-se de Petição de regularização de omissão de prestação de contas anual do PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB de Silvanópolis/TO, referente ao exercício financeiro de 2014.

Tendo em vista que o rito previsto para o processamento do requerimento de regularização deve ser o mesmo da prestação de contas partidárias, nos termos do art. 44 da Res. TSE n.º 23.604 /2019), DETERMINO:

1 - Publicação de edital, com prazo de 3 (três) dias, facultando a qualquer interessado a apresentação de impugnação, que deve ser apresentada em petição fundamentada e acompanhada das provas que demonstrem a existência de movimentação financeira ou de bens estimáveis no período;

2 - Elaboração de exame técnico para verificação:

a) se foram apresentados todos os dados e documentos que deveriam ter sido apresentados originalmente; b) se há impropriedade ou irregularidade na aplicação de: b1) recursos públicos recebidos, (Fundo Partidário e Fundo Especial de Financiamento de Campanha); b2) recursos de origem não identificada; b3) recursos de fonte vedada; ou b4) irregularidade que afete a confiabilidade do requerimento apresentado;

3 - Vista dos autos ao Ministério Público Eleitoral, para manifestação, no prazo de 5 (cinco) dias;

4 - Ao final, retornem os autos conclusos para julgamento.

Porto Nacional/TO, datado e assinado eletronicamente.

UMBELINA LOPES PEREIRA RODRIGUES

Juíza Eleitoral

## 4ª ZONA ELEITORAL - COLINAS DO TOCANTINS

### EDITAL Nº 35 - PRES/4ª ZE

**NOMEAÇÃO DAS ELEITORAS E DOS ELEITORES QUE CONSTITUIRÃO AS MESAS RECEPTORAS DE VOTOS E/OU DE JUSTIFICATIVAS DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024  
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS**

O Excelentíssimo Senhor Juiz da 4ª Zona Eleitoral de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, Marcelo Laurito Paro, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente aos partidos políticos ou às federações de partidos, e a quem interessar possa, que nos termos dos arts. 120 do Código Eleitoral (Lei Federal n.º 4.737/65) e 14 da Resolução do TSE nº 23.736 /2024, foram nomeadas as eleitoras e nomeados os eleitores que constituirão as mesas receptoras de votos e/ou de justificativas, abaixo relacionados os nomes, as funções, as seções, e os lugares em que prestarão seus serviços nas ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024, que realizar-se-ão no dia 06 de OUTUBRO de 2024, com início dos trabalhos eleitorais às 07:00 horas.

Local de Votação: 1180 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA PEREIRA GUIMARÃES  
Endereço: AV. TIRADENTES, N. 399, SETOR CAMPINAS  
06 seções: 21, 23, 154, 160, 183 e 189

21	Presidente	MARIO JOSÉ DE ARAÚJO NETO
Local de Votação: 1082 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR JOÃO XXIII Endereço: RUA ELIAS LOPES, N. 1466, PRAÇA JOÃO XXIII, CENTRO 05 seções: 20, 22, 24, 25 e 26		
25	Presidente	RENOVATO ARAÚJO NETO
25	1º Mesário	ELAINE SILVA BORGES
Local de Votação: 1040 - COLÉGIO EST. GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL ERNESTO BARROS Endereço: RUA PRESIDENTE DUTRA, N. 39, CENTRO 06 seções: 6, 7, 8, 9, 28 e 29		
9	Presidente	JORDÂNIA ALVES DE SOUSA RODRIGUES
Local de Votação: 1112 - CENTRO DE ENSINO MÉDIO CASTELO BRANCO Endereço: AV. TOCANTINS, N.º 871, SETOR RODOVIÁRIO 06 seções: 34, 35, 36, 144, 157 e 186		
36	Presidente	EVANE GENTIL DOS SANTOS BARRETO
186	1º Secretário	CLEYTON VIEIRA ALVES
Local de Votação: 1139 - CEMEI MARGARIDINHA (ANTIGA ESCOLA MUNICIPAL CANTINHO DA ALEGRIA) Endereço: RUA AIRTON SENNA, N.º 344, CENTRO 05 seções: 39, 40, 41, 42, 161		
161	Presidente	RENATA KELLEN ARAUJO
Local de Votação: 1031 - ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ TEODORO RODRIGUES Endereço: RUA SÃO JOÃO, N.º 790, VILA SÃO JOÃO 04 seções: 5, 142, 165 e 204		
5	1º Secretário	ANARY CARVALHO DUTRA
142	2º Mesário	KYZIA NAYARA DA SILVA DUTRA
142	1º Secretário	VITORIA ALVES DE OLIVEIRA
Local de Votação: 1147 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ODETE CARVALHO DOS SANTOS Endereço: RUA ZELDA GUDIS, S/N.º, SETOR SANTA MARIA 07 seções: 149, 150, 151, 155, 162, 167 e 190		
167	1º Mesário	DANIEL DA SILVA RODRIGUES
Local de Votação: 1015 - FIESC-FACULDADE DE COLINAS (Seções transferidas temporariamente para a Escola Municipal Cantinho da Alegria) Endereço: RUA 23, S/N - Setor Aeroporto 2 (Próximo a APAE) 07 seções: 1, 2, 118, 145, 159, 163 e 184		
159	Presidente	BARBARA GIZELIA MOZZATO GONÇALVES
Local de Votação: 1236 - ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO PEREIRA FELÍCIO Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, N. 1199 - NOVO PLANALTO 05 seções: 30, 31, 43, 44 e 200		
30	Presidente	HELENA SOUZA DOS SANTOS

31	1º Mesário	CLAUDIA GOMES DO NASCIMENTO
44	1º Secretário	LIDIANE PIRES DA COSTA

Local de Votação: 1244 - ESCOLA MUNICIPAL PRIMAVERA  
Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, N. 10 - SETOR RODOVIÁRIO  
04 seções: 32, 33, 141 e 201

141	1º Secretário	IANARA PEREIRA FAUSTINO
-----	---------------	-------------------------

Local de Votação: 1252 - ESCOLA MUNICIPAL TEODOMIRO RODRIGUES DA ROCHA  
Endereço: RUA POCHOREU, S/N (NOVO PRÉDIO) - SETOR SANTO ANTONIO II  
04 seções: 37, 38, 90 e 304

134	Presidente	PEDRO RICARDO DA SILVA GOMES
-----	------------	------------------------------

Local de Votação: 1228 - ESCOLA PRESBITERIANA DE COLINAS DO TOCANTINS  
Endereço: RUA OSVALDO PACHECO DE LIMA, 885 - CENTRO  
04 seções: 27, 139, 147 e 193

147	1º Secretário	RAFAEL ABEL DO COUTO
-----	---------------	----------------------

As eleitoras e os eleitores nomeados poderão apresentar recusa justificada à nomeação em até 5 (cinco) dias a contar da publicação deste Edital, cujos motivos apresentados serão apreciados, ressalvada a hipótese de fato superveniente que venha a impedir o trabalho do eleitor (Código Eleitoral, art. 120, § 4º e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 2º).

Qualquer partido político ou federação de partidos poderá reclamar, no prazo de 5 (cinco) dias da publicação deste Edital, da composição da mesa receptora de votos e/ou de justificativas (Lei nº 9.504/1997, art. 63, caput, e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 5º).

O partido político ou federação de partidos que não reclamar contra as nomeações das pessoas que constituem as mesas receptoras não poderá arguir, sob esse fundamento, a nulidade da seção respectiva (Código Eleitoral, art. 121, § 3º, e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 8º).

E, para que chegue ao conhecimento de todos as pessoas, especialmente às eleitoras e aos eleitores pertencentes à 4ª Zona Eleitoral de Colinas do Tocantins/TO, e ninguém possa alegar futura ignorância, determinou a expedição do presente edital, que será publicado na forma do art. 14, § 4º da Resolução do TSE n.º 23.736/2024.

Em 05 de agosto de 2024.

Marcelo Laurito Paro

Juiz Eleitoral

### **EDITAL Nº 39 - PRES/4ª ZE**

**NOMEAÇÃO DAS ELEITORAS E DOS ELEITORES QUE CONSTITUIRÃO AS MESAS RECEPTORAS DE VOTOS E/OU DE JUSTIFICATIVAS DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024  
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DO TOCANTINS**

O Excelentíssimo Senhor Juiz da 4ª Zona Eleitoral de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, Marcelo Laurito Paro, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente aos partidos políticos ou às federações de partidos, e a quem interessar possa, que nos termos dos arts. 120 do Código Eleitoral (Lei Federal n.º 4.737/65) e 14 da Resolução do TSE nº 23.736/2024, foram nomeadas as eleitoras e nomeados os eleitores que constituirão as mesas receptoras de votos e/ou de justificativas, abaixo relacionados os nomes, as funções, as seções, e os lugares em que prestarão seus serviços nas ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024, que realizar-se-ão no dia 06 de OUTUBRO de 2024, com início dos trabalhos eleitorais às 07:00 horas.

--	--	--

Local de Votação: 1031 - ESCOLA MUNICIPAL PAULO VI		
Endereço: AV. JOÃO MENDES FRAZÃO, S/N.º, CENTRO		
04 seções: 129, 130, 131 e 197		
129	2º Mesário	ALCIONE MENDES DA SILVA MORAIS
129	1º Secretário	LÍDIA LOPES CORDEIRO DE CALDAS SOUSA
130	2º Mesário	KEILIANE SILVA BORGES
130	1º Secretário	ANDRESSA VITÓRIA DA SILVA TEIXEIRA
197	1º Mesário	KLEYSLLA WANNE FARIA DA SILVA

As eleitoras e os eleitores nomeados poderão apresentar recusa justificada à nomeação em até 5 (cinco) dias a contar da publicação deste Edital, cujos motivos apresentados serão apreciados, ressalvada a hipótese de fato superveniente que venha a impedir o trabalho do eleitor (Código Eleitoral, art. 120, § 4º e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 2º).

Qualquer partido político ou federação de partidos poderá reclamar, no prazo de 5 (cinco) dias da publicação deste Edital, da composição da mesa receptora de votos e/ou de justificativas (Lei nº 9.504/1997, art. 63, caput, e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 5º).

O partido político ou federação de partidos que não reclamar contra as nomeações das pessoas que constituem as mesas receptoras não poderá arguir, sob esse fundamento, a nulidade da seção respectiva (Código Eleitoral, art. 121, § 3º, e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 8º).

E, para que chegue ao conhecimento de todos as pessoas, especialmente às eleitoras e aos eleitores pertencentes à 4ª Zona Eleitoral de Colinas do Tocantins/TO, e ninguém possa alegar futura ignorância, determinou a expedição do presente edital, que será publicado na forma do art. 14, § 4º da Resolução do TSE n.º 23.736/2024.

Em 06 de agosto de 2024.

Marcelo Laurito Paro

Juiz Eleitoral

### **EDITAL Nº 40 - PRES/4ª ZE**

**NOMEAÇÃO DAS ELEITORAS E DOS ELEITORES QUE CONSTITUIRÃO AS MESAS RECEPTORAS DE VOTOS E/OU DE JUSTIFICATIVAS DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024**  
MUNICÍPIO: BERNARDO SAYÃO

O Excelentíssimo Senhor Juiz da 4ª Zona Eleitoral de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, Marcelo Laurito Paro, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente aos partidos políticos ou às federações de partidos, e a quem interessar possa, que nos termos dos arts. 120 do Código Eleitoral (Lei Federal n.º 4.737/65) e 14 da Resolução do TSE nº 23.736 /2024, foram nomeadas as eleitoras e nomeados os eleitores que constituirão as mesas receptoras de votos e/ou de justificativas, abaixo relacionados os nomes, as funções, as seções, e os lugares em que prestarão seus serviços nas ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024, que realizar-se-ão no dia 06 de OUTUBRO de 2024, com início dos trabalhos eleitorais às 07:00 horas.

Local de Votação: 1015 - COLÉGIO ESTADUAL BERNARDO SAYÃO		
Endereço: AV. MIGUEL ANDRADE BATISTA, N.º 991, CENTRO		
06 seções: 45, 46, 47, 48, 87 e 88		
48	1º Mesário	MARIA EDUARDA RODRIGUES VIDIGAL
87	1º Mesário	CRISLÂINY DA SILVA SOUSA

87	2º Mesário	ANA FLAVIA OLIVEIRA DE SOUZA
Local de Votação: 1058 - ESCOLA MUNICIPAL EVERTON DE ALMEIDA JÚNIOR Endereço: RUA PRINCIPAL, S/N.º, VILA UNIÃO, ZONA RURAL 01 seção: 153		
153	1º Mesário	GEZELE APARECIDA CARDOSO SILVA
153	1º Secretário	ALINE DOS SANTOS PACHECO

As eleitoras e os eleitores nomeados poderão apresentar recusa justificada à nomeação em até 5 (cinco) dias a contar da publicação deste Edital, cujos motivos apresentados serão apreciados, ressalvada a hipótese de fato superveniente que venha a impedir o trabalho do eleitor (Código Eleitoral, art. 120, § 4º e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 2º).

Qualquer partido político ou federação de partidos poderá reclamar, no prazo de 5 (cinco) dias da publicação deste Edital, da composição da mesa receptora de votos e/ou de justificativas (Lei nº 9.504/1997, art. 63, caput, e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 5º).

O partido político ou federação de partidos que não reclamar contra as nomeações das pessoas que constituem as mesas receptoras não poderá arguir, sob esse fundamento, a nulidade da seção respectiva (Código Eleitoral, art. 121, § 3º, e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 8º).

E, para que chegue ao conhecimento de todos as pessoas, especialmente às eleitoras e aos eleitores pertencentes à 4ª Zona Eleitoral de Colinas do Tocantins/TO, e ninguém possa alegar futura ignorância, determinou a expedição do presente edital, que será publicado na forma do art. 14, § 4º da Resolução do TSE n.º 23.736/2024.

Em 06 de agosto de 2024.

Marcelo Laurito Paro

Juiz Eleitoral

### **EDITAL Nº 41 - PRES/4ª ZE**

**NOMEAÇÃO DAS ELEITORAS E DOS ELEITORES QUE CONSTITUIRÃO AS MESAS RECEPTORAS DE VOTOS E/OU DE JUSTIFICATIVAS DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024**  
MUNICÍPIO: PRESIDENTE KENNEDY

O Excelentíssimo Senhor Juiz da 4ª Zona Eleitoral de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, Marcelo Laurito Paro, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente aos partidos políticos ou às federações de partidos, e a quem interessar possa, que nos termos dos arts. 120 do Código Eleitoral (Lei Federal n.º 4.737/65) e 14 da Resolução do TSE nº 23.736/2024, foram nomeadas as eleitoras e nomeados os eleitores que constituirão as mesas receptoras de votos e/ou de justificativas, abaixo relacionados os nomes, as funções, as seções, e os lugares em que prestarão seus serviços nas ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024, que realizar-se-ão no dia 06 de OUTUBRO de 2024, com início dos trabalhos eleitorais às 07:00 horas.

Local de Votação: 1015 - COLÉGIO ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHKEK Endereço: AV. TOCANTINS, N.º 1923, CENTRO 06 seções: 168, 169, 170, 171, 172, 173		
172	2º Mesário	JEOVÁ IGOR GAMA COSTA DA SILVA
172	1º Secretário	ANDRÉ HERIQUE DOS SANTOS BARBOSA

Local de Votação: 1040 - ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO BARBOSA DE SOUSA		
---	--	--

Endereço: AVENIDA BERNARDO SAYÃO,S/N - CENTRO		
06 seções: 174, 175, 177, 179, 180, 182		
174	Presidente	MARIANA ABILIO DOS SANTOS
179	1º Secretário	NADYJA LILIANNE ALVES COSTA

As eleitoras e os eleitores nomeados poderão apresentar recusa justificada à nomeação em até 5 (cinco) dias a contar da publicação deste Edital, cujos motivos apresentados serão apreciados, ressalvada a hipótese de fato superveniente que venha a impedir o trabalho do eleitor (Código Eleitoral, art. 120, § 4º e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 2º).

Qualquer partido político ou federação de partidos poderá reclamar, no prazo de 5 (cinco) dias da publicação deste Edital, da composição da mesa receptora de votos e/ou de justificativas (Lei nº 9.504/1997, art. 63, caput, e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 5º).

O partido político ou federação de partidos que não reclamar contra as nomeações das pessoas que constituem as mesas receptoras não poderá arguir, sob esse fundamento, a nulidade da seção respectiva (Código Eleitoral, art. 121, § 3º, e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 8º).

E, para que chegue ao conhecimento de todos as pessoas, especialmente às eleitoras e aos eleitores pertencentes à 4ª Zona Eleitoral de Colinas do Tocantins/TO, e ninguém possa alegar futura ignorância, determinou a expedição do presente edital, que será publicado na forma do art. 14, § 4º da Resolução do TSE n.º 23.736/2024.

Em 06 de agosto de 2024.

Marcelo Laurito Paro

Juiz Eleitoral

## 8ª ZONA ELEITORAL - FILADÉLFIA

### PETIÇÃO CÍVEL(241) Nº 0600023-71.2024.6.27.0008

PROCESSO : 0600023-71.2024.6.27.0008 PETIÇÃO CÍVEL (FILADÉLFIA - TO)

RELATOR : 008ª ZONA ELEITORAL DE FILADÉLFIA TO

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERENTE : MUNICIPIO DE BABACULANDIA

ADVOGADO : DANIEL SILVINO LIMA CAVALCANTE (12.488/TO)

ADVOGADO : MARCOS VINICIUS DIAS CARVALHO (8213/TO)

JUSTIÇA ELEITORAL

008ª ZONA ELEITORAL DE FILADÉLFIA TO

PETIÇÃO CÍVEL (241) Nº 0600023-71.2024.6.27.0008 / 008ª ZONA ELEITORAL DE FILADÉLFIA TO

REQUERENTE: MUNICIPIO DE BABACULANDIA

Advogados do(a) REQUERENTE: MARCOS VINICIUS DIAS CARVALHO - TO8213, DANIEL SILVINO LIMA CAVALCANTE - TO12.488

#### SENTENÇA

Tratam-se os presentes autos de pedido aforado através de Petição Cível, pelo Município de Babaçulândia/TO, na qual pleiteia autorização para veiculação de propaganda institucional, em período vedado, nos termos do artigo 73, inciso VI, alínea "b", da Lei Nº 9.504/97, haja vista a necessidade de divulgação à população em geral acerca da programação do "Verão 2024", entre os meses de julho e outubro do ano corrente.

12777	ANTONIO CARLOS PEREIRA	PEREIRA	30.2024.6.27.0003
12111	ARIEL CARVALHO GODINHO	ARIEL CARVALHO GODINHO	0600360- 75.2024.6.27.0003
12322	BERNARDINO COSTA SOBRINHO	BERNARDINO COSTA SOBRINHO	0600375- 44.2024.6.27.0003
12121	EDIMAR SOARES DOS REIS	EDIMAR DO PRATA	0600387- 58.2024.6.27.0003
12012	EDUARDO RAMOS CARVALHO	EDUARDO RAMOS CARVALHO	0600379- 81.2024.6.27.0003
12333	FRANCISCO SEBASTIAO DA SILVA	FRANCISCO SEBASTIAO DA SILVA	0600361- 60.2024.6.27.0003
12300	JACIANE NERES DA GLORIA CARVALHO	JACIANE NERES	0600377- 14.2024.6.27.0003
12444	JOAQUIM TOMAZ DE SOUZA NETO	JOAQUIM TOMAZ DE SOUZA NETO	0600362- 45.2024.6.27.0003
12555	JOSIVAL ROCHA BARBOSA	JOSIVAL ROCHA BARBOSA	0600366- 82.2024.6.27.0003
12200	MARIA LUIZA VIZZOTO	MARIA LUIZA VIZZOTO	0600371- 07.2024.6.27.0003
12000	MILENA COELHO AIRES CAVALCANTE DE MELO	MILENA AIRES	0600367- 67.2024.6.27.0003
12123	NELSON LUIZ TAVARES FONTOURA	FONTOURINHA	0600374- 59.2024.6.27.0003
12120	SUELI RIBEIRO DA COSTA	SUELI DO IMPERIAL	0600381- 51.2024.6.27.0003
12321	ZANDER PEREIRA DA SILVA	ZANDER PEREIRA DA SILVA	0600388- 43.2024.6.27.0003

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c art. 40 da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidata(o), partido político, federação, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, os pedidos de registro de candidaturas.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadã(o) no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

PORTO NACIONAL, 13 de Agosto de 2024.

UMBELINA LOPES PEREIRA RODRIGUES

Juíza(Juiz) da 3ª Zona Eleitoral

## **4ª ZONA ELEITORAL - COLINAS DO TOCANTINS**

### **EDITAL Nº 50 - PRES/4ª ZE**

**NOMEAÇÃO DAS ELEITORAS E DOS ELEITORES QUE CONSTITUIRÃO AS MESAS RECEPTORAS DE VOTOS E/OU DE JUSTIFICATIVAS DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024**

MUNICÍPIO: JUARINA

O Excelentíssimo Senhor Juiz da 4ª Zona Eleitoral de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, Marcelo Laurito Paro, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente aos partidos políticos ou às federações de partidos, e a quem interessar possa, que nos termos dos arts. 120 do Código Eleitoral (Lei Federal n.º 4.737/65) e 14 da Resolução do TSE n.º 23.736/2024, foram nomeadas as eleitoras e nomeados os eleitores que constituirão as mesas receptoras de votos e/ou de justificativas, abaixo relacionados os nomes, as funções, as seções, e os lugares em que prestarão seus serviços nas ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024, que realizar-se-ão no dia 06 de OUTUBRO de 2024, com início dos trabalhos eleitorais às 07:00 horas.

Local de Votação: 1015 - COLÉGIO ESTADUAL ZICO DORNELAS		
Endereço: AVENIDA PETRÔNIO PORTELA NUNES, S/N - CENTRO		
05 seções: 91, 92, 93, 95 e 98		
91	1º Mesário	JANICLEIDE BATISTA ALVES

Local de Votação: 1040 - ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE		
Endereço: AV. JUSCELINO KUBITSCHEK, S/N - CENTRO		
05 seções: 105, 115, 117, 119 e 191		
119	Presidente	ANGÉLICA CIRQUEIRA DO NASCIMENTO

As eleitoras e os eleitores nomeados poderão apresentar recusa justificada à nomeação em até 5 (cinco) dias a contar da publicação deste Edital, cujos motivos apresentados serão apreciados, ressalvada a hipótese de fato superveniente que venha a impedir o trabalho do eleitor (Código Eleitoral, art. 120, § 4º e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 2º).

Qualquer partido político ou federação de partidos poderá reclamar, no prazo de 5 (cinco) dias da publicação deste Edital, da composição da mesa receptora de votos e/ou de justificativas (Lei nº 9.504/1997, art. 63, caput, e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 5º).

O partido político ou federação de partidos que não reclamar contra as nomeações das pessoas que constituem as mesas receptoras não poderá arguir, sob esse fundamento, a nulidade da seção respectiva (Código Eleitoral, art. 121, § 3º, e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 8º).

E, para que chegue ao conhecimento de todos as pessoas, especialmente às eleitoras e aos eleitores pertencentes à 4ª Zona Eleitoral de Colinas do Tocantins/TO, e ninguém possa alegar futura ignorância, determinou a expedição do presente edital, que será publicado na forma do art. 14, § 4º da Resolução do TSE n.º 23.736/2024.

Em 13 de agosto de 2024.

Marcelo Laurito Paro

Juiz Eleitoral

## **REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600228-15.2024.6.27.0004**

PROCESSO : 0600228-15.2024.6.27.0004 REGISTRO DE CANDIDATURA (BERNARDO SAYÃO - TO)

**RELATOR : 004ª ZONA ELEITORAL DE COLINAS DO TOCANTINS TO**

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERENTE : A FORÇA QUE VEM DO POVO [MDB/PDT] - BERNARDO SAYÃO - TO

REQUERENTE : COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - PDT

REQUERENTE : MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB - BERNARDO SAYÃO - TO - MUNICIPAL

O partido político ou federação de partidos que não reclamar contra as nomeações das pessoas que constituem o apoio logístico não poderá arguir, sob esse fundamento, a nulidade da seção respectiva (Código Eleitoral, art. 121, § 3º, e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 8º).

A pessoa nomeada para apoio logístico que não comparecer aos locais e nos dias marcados para as atividades, inclusive ao treinamento, deverá apresentar justificativas à juíza ou ao juiz em até 5 (cinco) dias Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 9º).

E, para que chegue ao conhecimento de todos as pessoas, especialmente às eleitoras e aos eleitores pertencentes à 4ª Zona Eleitoral de Colinas do Tocantins/TO, e ninguém possa alegar futura ignorância, determinou a expedição do presente edital, que será publicado na forma do art. 14, § 4º da Resolução do TSE n.º 23.736/2024.

Em 12 de agosto de 2024.

Marcelo Laurito Paro

Juiz Eleitoral

### **EDITAL Nº 46 - PRES/4ª ZE**

**NOMEAÇÃO DAS ELEITORAS E DOS ELEITORES QUE CONSTITUIRÃO AS MESAS RECEPTORAS DE VOTOS E/OU DE JUSTIFICATIVAS DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024**  
**MUNICÍPIO: PRESIDENTE KENNEDY**

O Excelentíssimo Senhor Juiz da 4ª Zona Eleitoral de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, Marcelo Laurito Paro, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente aos partidos políticos ou às federações de partidos, e a quem interessar possa, que nos termos dos arts. 120 do Código Eleitoral (Lei Federal n.º 4.737/65) e 14 da Resolução do TSE nº 23.736 /2024, foram nomeadas as eleitoras e nomeados os eleitores que constituirão as mesas receptoras de votos e/ou de justificativas, abaixo relacionados os nomes, as funções, as seções, e os lugares em que prestarão seus serviços nas ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024, que realizar-se-ão no dia 06 de OUTUBRO de 2024, com início dos trabalhos eleitorais às 07:00 horas.

Local de Votação: 1015 - COLÉGIO ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHEK		
Endereço: AV. TOCANTINS, N.º 1923, CENTRO		
06 seções: 168, 169, 170, 171, 172, 173		
172	1º Mesário	VENÂNCIA LOPES COELHO

As eleitoras e os eleitores nomeados poderão apresentar recusa justificada à nomeação em até 5 (cinco) dias a contar da publicação deste Edital, cujos motivos apresentados serão apreciados, ressalvada a hipótese de fato superveniente que venha a impedir o trabalho do eleitor (Código Eleitoral, art. 120, § 4º e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 2º).

Qualquer partido político ou federação de partidos poderá reclamar, no prazo de 5 (cinco) dias da publicação deste Edital, da composição da mesa receptora de votos e/ou de justificativas (Lei nº 9.504/1997, art. 63, caput, e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 5º).

O partido político ou federação de partidos que não reclamar contra as nomeações das pessoas que constituem as mesas receptoras não poderá arguir, sob esse fundamento, a nulidade da seção respectiva (Código Eleitoral, art. 121, § 3º, e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 8º).

E, para que chegue ao conhecimento de todos as pessoas, especialmente às eleitoras e aos eleitores pertencentes à 4ª Zona Eleitoral de Colinas do Tocantins/TO, e ninguém possa alegar futura ignorância, determinou a expedição do presente edital, que será publicado na forma do art. 14, § 4º da Resolução do TSE n.º 23.736/2024.

Em 12 de agosto de 2024.

Marcelo Laurito Paro  
Juiz Eleitoral

**REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600262-87.2024.6.27.0004**

PROCESSO : 0600262-87.2024.6.27.0004 REGISTRO DE CANDIDATURA (COLINAS DO TOCANTINS - TO)

**RELATOR : 004ª ZONA ELEITORAL DE COLINAS DO TOCANTINS TO**

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERENTE : DEMOCRACIA CRISTÃ - DC - COLINAS DO TOCANTINS - TO - MUNICIPAL

**JUSTIÇA ELEITORAL**

004ª ZONA ELEITORAL DE COLINAS DO TOCANTINS TO

EDITAL DE REGISTRO DE CANDIDATURAS

ELEIÇÕES DE 06/10/2024

00019

O Excelentíssimo Senhor Dr. Marcelo Laurito Paro, Juiz da 4ª Zona Eleitoral de Colinas do Tocantins, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram peticionados pelo 27 - DC, em 13/08/2024, sob o processo nº 0600262-87.2024.6.27.0004, os pedidos de registro de candidaturas abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 06/10/2024 no Município de COLINAS DO TOCANTINS.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
27000	ANDRE RICARDO LOURENÇO MONTEIRO	PERITO ANDRÉ	0600264-57.2024.6.27.0004
27772	CLECIANE DOS REIS DIAS RODRIGUES	CLECIANE DA HONDA	0600263-72.2024.6.27.0004
27777	DANILLO DE SOUZA RIBEIRO DA SILVA BOTELHO	DANILLO BOTELHO	0600269-79.2024.6.27.0004
27027	LAYRTON BATISTA REIS	LAYRTON DA REFRIGERAÇÃO	0600265-42.2024.6.27.0004
27100	MARCOS DIONE RODRIGUES BEZERRA	MARCOS DIONE DO SÃO JUDAS	0600270-64.2024.6.27.0004
27555	MARCOS GOMES DE SOUSA JÚNIOR	MARCO JÚNIOR	0600267-12.2024.6.27.0004
27380	MARINA SILVA ALENCAR LEÃO	MARINA ALENCAR	0600266-27.2024.6.27.0004
27327	MIRIAN BANDEIRA OLIVEIRA	MIRIAN BANDEIRA	0600274-04.2024.6.27.0004
27333	RENATO REYFFRAHN MONTEIRO MARINHO	PROFESSOR RENATO	0600272-34.2024.6.27.0004
27007	ROGÉRIO NUNES SANTOS	ROGÉRIO FORROS PVC	0600268-94.2024.6.27.0004

27700	SALETE ALVES DA SILVA	SALETE ALVES	0600275- 86.2024.6.27.0004
27123	WELLITON ARRUDA VIEIRA	WELLITON ARRUDA O PEQUI	0600273- 19.2024.6.27.0004
27444	WENES MARTINS ROLDÃO	WENES CHUTA	0600271- 49.2024.6.27.0004
27272	WILLIAN FERREIRA DA CRUZ	WILLIAN FERREIRA	0600276- 71.2024.6.27.0004

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c art. 40 da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidata(o), partido político, federação, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, os pedidos de registro de candidaturas.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadã(o) no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida Resolução.

COLINAS DO TOCANTINS, data e hora do protocolo eletrônico.

Marcelo Laurito Paro

Juiz Eleitoral

### **EDITAL Nº 43 - PRES/4ª ZE**

NOMEAÇÃO DAS ELEITORAS E DOS ELEITORES QUE CONSTITUIRÃO AS MESAS RECEPTORAS DE VOTOS E/OU DE JUSTIFICATIVAS DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024  
MUNICÍPIO: BERNARDO SAYÃO

O Excelentíssimo Senhor Juiz da 4ª Zona Eleitoral de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, Marcelo Laurito Paro, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente aos partidos políticos ou às federações de partidos, e a quem interessar possa, que nos termos dos arts. 120 do Código Eleitoral (Lei Federal n.º 4.737/65) e 14 da Resolução do TSE nº 23.736 /2024, foram nomeadas as eleitoras e nomeados os eleitores que constituirão as mesas receptoras de votos e/ou de justificativas, abaixo relacionados os nomes, as funções, as seções, e os lugares em que prestarão seus serviços nas ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024, que realizar-se-ão no dia 06 de OUTUBRO de 2024, com início dos trabalhos eleitorais às 07:00 horas.

Local de Votação: 1015 - COLÉGIO ESTADUAL BERNARDO SAYÃO

Endereço: AV. MIGUEL ANDRADE BATISTA, N.º 991, CENTRO

06 seções: 45, 46, 47, 48, 87 e 88

Local de Votação: 1066 - ESCOLA MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ

Endereço: AV. MIGUEL ANDRADE BATISTA, S/N, CENTRO

06 seções: 96, 102, 111, 113, 132 e 196

111

1º Secretário

DANIELA BARBOSA DE SOUSA

Local de Votação: 1040 - ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

Endereço: RUA PRINCIPAL, S/N.º, PA PROVIDÊNCIA, ZONA RURAL

02 seções: 152, 166

152

1º Mesário

FRANCISCA PEREIRA DA SILVA

Local de Votação: 1058 - ESCOLA MUNICIPAL EVERTON DE ALMEIDA JÚNIOR

Endereço: RUA PRINCIPAL, S/N.º, VILA UNIÃO, ZONA RURAL

01 seção: 153

153	1º Secretário	FRANCISLENE GONCALVES DIAS
-----	---------------	----------------------------

As eleitoras e os eleitores nomeados poderão apresentar recusa justificada à nomeação em até 5 (cinco) dias a contar da publicação deste Edital, cujos motivos apresentados serão apreciados, ressalvada a hipótese de fato superveniente que venha a impedir o trabalho do eleitor (Código Eleitoral, art. 120, § 4º e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 2º).

Qualquer partido político ou federação de partidos poderá reclamar, no prazo de 5 (cinco) dias da publicação deste Edital, da composição da mesa receptora de votos e/ou de justificativas (Lei nº 9.504/1997, art. 63, caput, e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 5º).

O partido político ou federação de partidos que não reclamar contra as nomeações das pessoas que constituem as mesas receptoras não poderá arguir, sob esse fundamento, a nulidade da seção respectiva (Código Eleitoral, art. 121, § 3º, e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 8º).

E, para que chegue ao conhecimento de todos as pessoas, especialmente às eleitoras e aos eleitores pertencentes à 4ª Zona Eleitoral de Colinas do Tocantins/TO, e ninguém possa alegar futura ignorância, determinou a expedição do presente edital, que será publicado na forma do art. 14, § 4º da Resolução do TSE n.º 23.736/2024.

Em 12 de agosto de 2024.

Marcelo Laurito Paro

Juiz Eleitoral

### **EDITAL Nº 44 - PRES/4ª ZE**

**NOMEAÇÃO DAS ELEITORAS E DOS ELEITORES QUE CONSTITUIRÃO AS MESAS RECEPTORAS DE VOTOS E/OU DE JUSTIFICATIVAS DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024  
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DO TOCANTINS**

O Excelentíssimo Senhor Juiz da 4ª Zona Eleitoral de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, Marcelo Laurito Paro, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente aos partidos políticos ou às federações de partidos, e a quem interessar possa, que nos termos dos arts. 120 do Código Eleitoral (Lei Federal n.º 4.737/65) e 14 da Resolução do TSE nº 23.736 /2024, foram nomeadas as eleitoras e nomeados os eleitores que constituirão as mesas receptoras de votos e/ou de justificativas, abaixo relacionados os nomes, as funções, as seções, e os lugares em que prestarão seus serviços nas ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024, que realizar-se-ão no dia 06 de OUTUBRO de 2024, com início dos trabalhos eleitorais às 07:00 horas.

Local de Votação: 1023 - COLÉGIO ESTADUAL SEBASTIÃO RODRIGUES SALES		
Endereço: AV. ANTÔNIO MATEUS BARBOSA, N.º 847, CENTRO		
04 seções: 126, 127, 128 e 192		
128	2º Mesário	IVONETE INÁCIO DE OLIVEIRA LEITE

Local de Votação: 1031 - ESCOLA MUNICIPAL PAULO VI		
Endereço: AV. JOÃO MENDES FRAZÃO, S/N.º, CENTRO		
04 seções: 129, 130, 131 e 197		
130	Presidente	LEILA DA SILVA SOUSA


As eleitoras e os eleitores nomeados poderão apresentar recusa justificada à nomeação em até 5 (cinco) dias a contar da publicação deste Edital, cujos motivos apresentados serão apreciados, ressalvada a hipótese de fato superveniente que venha a impedir o trabalho do eleitor (Código Eleitoral, art. 120, § 4º e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 2º).

Qualquer partido político ou federação de partidos poderá reclamar, no prazo de 5 (cinco) dias da publicação deste Edital, da composição da mesa receptora de votos e/ou de justificativas (Lei nº 9.504/1997, art. 63, caput, e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 5º).

O partido político ou federação de partidos que não reclamar contra as nomeações das pessoas que constituem as mesas receptoras não poderá arguir, sob esse fundamento, a nulidade da seção respectiva (Código Eleitoral, art. 121, § 3º, e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 8º).

E, para que chegue ao conhecimento de todos as pessoas, especialmente às eleitoras e aos eleitores pertencentes à 4ª Zona Eleitoral de Colinas do Tocantins/TO, e ninguém possa alegar futura ignorância, determinou a expedição do presente edital, que será publicado na forma do art. 14, § 4º da Resolução do TSE n.º 23.736/2024.

Em 12 de agosto de 2024.

Marcelo Laurito Paro

Juiz Eleitoral

### **EDITAL Nº 45 - PRES/4ª ZE**

#### **NOMEAÇÃO DE ELEITORES PARA APOIO LOGÍSTICO DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024 MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DO TOCANTINS**

O Excelentíssimo Senhor Juiz da 4ª Zona Eleitoral de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, Marcelo Laurito Paro, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente aos partidos políticos ou às federações de partidos, e a quem interessar possa, que nos termos dos arts. 120 do Código Eleitoral (Lei Federal n.º 4.737/65) e 14 da Resolução do TSE nº 23.736 /2024, foram nomeadas as eleitoras e nomeados os eleitores que atuarão no apoio logístico, abaixo relacionados os nomes, as funções, e os lugares em que prestarão seus serviços nas ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024.

Local de Votação: 1023 - COLÉGIO ESTADUAL SEBASTIÃO RODRIGUES SALES	
Endereço: AV. ANTÔNIO MATEUS BARBOSA, N.º 847, CENTRO	
Coletor de Justificativa 2:	IZIATHANA KÁLITA DOS SANTOS SILVA
Local de Votação: 1031 - ESCOLA MUNICIPAL PAULO VI	
Endereço: AV. JOÃO MENDES FRAZÃO, S/N.º, CENTRO	
Apoio de Seção Eleitoral:	LAYZZA NEVES VENANCIO MARTINS
Local de Votação: 1015 - ESCOLA MUNICIPAL NESTOR PEREIRA DE SOUSA	
Endereço: POVOADO DE TUPIRATÃ, ZONA RURAL	
Coletor de Justificativa:	WESLLIANY ALVES DOS SANTOS

As eleitoras e os eleitores nomeados poderão apresentar recusa justificada à nomeação em até 5 (cinco) dias a contar da publicação deste Edital, cujos motivos apresentados serão apreciados, ressalvada a hipótese de fato superveniente que venha a impedir o trabalho do eleitor (Código Eleitoral, art. 120, § 4º e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 2º).

Qualquer partido político ou federação de partidos poderá reclamar, no prazo de 5 (cinco) dias da publicação deste Edital, da nomeação das eleitoras e dos eleitores para o apoio logístico (Lei nº 9.504/1997, art. 63, caput, e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 5º).

O partido político ou federação de partidos que não reclamar contra as nomeações das pessoas que constituem o apoio logístico não poderá arguir, sob esse fundamento, a nulidade da seção respectiva (Código Eleitoral, art. 121, § 3º, e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 8º).

A pessoa nomeada para apoio logístico que não comparecer aos locais e nos dias marcados para as atividades, inclusive ao treinamento, deverá apresentar justificativas à juíza ou ao juiz em até 5 (cinco) dias Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 9º).

E, para que chegue ao conhecimento de todos as pessoas, especialmente às eleitoras e aos eleitores pertencentes à 4ª Zona Eleitoral de Colinas do Tocantins/TO, e ninguém possa alegar futura ignorância, determinou a expedição do presente edital, que será publicado na forma do art. 14, § 4º da Resolução do TSE n.º 23.736/2024.

Em 12 de agosto de 2024.

Marcelo Laurito Paro

Juiz Eleitoral

## 5ª ZONA ELEITORAL - MIRACEMA DO TOCANTINS

### REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600181-38.2024.6.27.0005

PROCESSO : 0600181-38.2024.6.27.0005 REGISTRO DE CANDIDATURA (TOCANTÍNIA - TO)

RELATOR : 005ª ZONA ELEITORAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS TO

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERENTE : COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO DE TOCANTINIA - TO

#### EDITAL DE REGISTRO DE CANDIDATURAS

ELEIÇÕES DE 06/10/2024

00003

A(O) Excelentíssima(o) Senhora(Senhor) MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES, Juíza(Juiz) da 5ª Zona Eleitoral de MIRACEMA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram peticionados pelo 40 - PSB, em 13/08/2024, sob o processo nº 0600181-38.2024.6.27.0005, os pedidos de registro de candidaturas abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 06/10/2024 no Município de TOCANTÍNIA.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
40111	ADÃO WDÊRÊHU XERENTE	ADÃO WDÊRÊHU	0600183-08.2024.6.27.0005
40444	CARMELITA KRTIDI XERENTE	PROFESSORA CARMELITA XERENTE	0600182-23.2024.6.27.0005
40101	DANIEL DE CARVALHO SOUSA	DANIEL TECHDAN	0600186-60.2024.6.27.0005
40222	DAVI KUCANOMIRÊ XERENTE	DAVI XERENTE	0600184-90.2024.6.27.0005
			0600188-

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadã(o) no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida Resolução.

GURUPI, 24 de Agosto de 2024.

---

LARISSA LACERDA TRONCONI GUNDIM

Analista Judiciário da 2ª Zona Eleitoral

(assinatura autorizada Portaria nº 506/2024 - 2ªZE/TO)

## **4ª ZONA ELEITORAL - COLINAS DO TOCANTINS**

### **EDITAL Nº 67 - PRES/4ª ZE**

Edital Nº 67 - PRES/4ª ZE

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 37 - PRES/4ª ZE, PUBLICADO EM 07/08/2024, NO DJE, DE DESIGNAÇÃO DOS LOCAIS PARA FUNCIONAMENTO DAS MESAS RECEPTORAS DE VOTOS E DE JUSTIFICATIVAS - ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024[1]

O Excelentíssimo Senhor Juiz da 4ª Zona Eleitoral de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, Doutor Marcelo Laurito Paro, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente aos partidos políticos ou às federações de partidos, e a quem interessar possa, que nos termos do art. 135 do Código Eleitoral (Lei n.º 4.737/65), em razão da determinação de agregação da seção 203 da SEDE DA ASSOCIAÇÃO JOSÉ SANTANA FILHO DOS AGRICULTORES DO P.A. REAL, por não ter atingido o limite mínimo de 50 eleitores para funcionamento (SEI n. [0012626-02.2024.6.27.8004](#)), a mesma foi agregada à seção 201 do local de votação Escola Municipal Primavera, com vistas às ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024, que se realizarão em 06 de outubro de 2024.

Município: 93114 - COLINAS DO TOCANTINS

1. Local de Votação: 1244 - ESCOLA MUNICIPAL PRIMAVERA

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, n. 10, Setor Rodoviário

4 seções: 32, 33, 141 e 201/203\*

As seções 32, 33 e 141, oriundas do local de votação Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, foram transferidas definitivamente para o local de votação Escola Municipal Primavera.

A seção 203 do local de votação SEDE DA ASSOCIAÇÃO JOSÉ SANTANA FILHO DOS AGRICULTORES DO P.A. REAL foi agregada à seção 201.

2. Local de Votação: 1260 - SEDE DA ASSOCIAÇÃO JOSÉ SANTANA FILHO DOS AGRICULTORES DO P.A. REAL

Endereço: P.A. Real

1 seção: 203

A seção 203 foi agregada à seção 201 do local de votação ESCOLA MUNICIPAL PRIMAVERA, situada na Rua Barão do Rio Branco, n. 10, Setor Rodoviário.

E para ampla divulgação, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins (TRE/TO).

1 Art. 17 da Resolução TSE n.º 23.736/2024: Os locais designados para o funcionamento das Mesas Receptoras de Votos e de Justificativa serão publicados, por edital, até 7 de agosto de 2024 (Código Eleitoral, art. 135).

Em 29 de agosto de 2024.

Marcelo Laurito Paro

Juiz Eleitoral

## **13ª ZONA ELEITORAL - CRISTALÂNDIA**